



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 4 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.2000-10939/12, de ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS = Acolho o Despacho PGE/PA 00.038/2017 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-252/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 0205/2017, fls. 8/14 do doc. 0497454, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.398.094-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 864.084-0, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para adoção das providências a seu cargo.

PROC.48040-459/21, do IZP = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Instituto Zumbi dos Palmares - IZP para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCS.E:1800-8802/20, de EDVALDO AUSTRELINO DA SILVA;
E:1500-1167/20, de JOSÉ FLAVIO TENORIO DE AMORIM;
E:1206-916136/21, de RENATO MOREIRA DA SILVA; e
E:41010-946/19, de VERA LÚCIA DE CARVALHO;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-3393/21, de DENNISSON JOSÉ NOVAIS DE BARROS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:2000-12039/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC SEI nº 8810924 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8912056, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3986/2021, de docs. 8810924, 8912056 e 8931183, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.404/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos (tiras reagentes e lancetas), destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, para os itens 01, 02 e 03; e ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.431.736/0001-38, para o item 04, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012039/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado

de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-3435/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PLIC SEI nº 8855975 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8856595, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3916/2021, de docs. 8855975, 8856595 e 8861703, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.003/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição equipamentos médico-hospitalares, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas VYTTRA DIAGNÓSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.728/0012-09, para os itens 04 e 06; SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.463.618/0001-50, para o item 05; BEZERRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.242.037/0001-09, para o item 01; MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76, para os itens 10 e 14; e LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.956/0001-08, para o item 18, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003435/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a Dotação Orçamentária conforme a LOA 2021.

PROC.E:4105-212/21, da AMGESP = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PLIC SEI nº 8924683 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8975296, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4189/2021, docs. 8924683, 8975296 e 9024227, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.470/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0001-04, para os itens 10 e 11; e CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, para o item 04, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000212/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 4 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1204-4719/21, da PGE = DESPACHO SEI N° 9148319 = Considerando o teor do Ofício n° 838 (doc. 9144929), evoluam os autos à SEINFRA, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2510/21, do GCG = DESPACHO SEI N° 9144731 = Considerando o teor Despacho (doc. 9143628), sigam os autos ao CPOF, na SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.E:1101-1862/21, do GCG = DESPACHO SEI N° 9147836 = Tendo em vista as informações exaradas no Despacho GABCIVIL SPOFC (doc. 9144054), retornem os autos ao CPOF, para ciência e demais providências.

PROC.E:19620-15459/21, da CASAL = DESPACHO SEI N° 9048384 = Retonem os autos à CASAL para adequação da proposta ao regimento do Decreto Estadual n° 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, especialmente no que se refere ao disposto nos seus arts. 33 e 34 (exposição de motivos e preenchimento dos Anexos I e II), juntamente com a minuta do Decreto. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-484/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI N° 9101174 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-420/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI N° 9101360 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-391/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI N° 9100789 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-28148/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 9132301 = Considerando a decisão judicial proferida nos autos epígrafados, remeta-se o processo à PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza.

PROC.E:1203-5338/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 8862406 = Considerando a decisão judicial proferida nos autos epígrafados, remeta-se o processo à PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

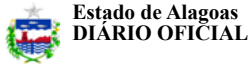
O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000002438/2021 – INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO - DE ALAGOAS – ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 4375/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 200/2021 (9145876), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo para a possibilidade de apresentação de veto político, por contrariedade ao interesse público, a depender, naturalmente, do juízo de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo, cuja ementa transcrevo: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE CICLOVIA EM TODAS AS NOVAS RODOVIAS, NAS RESTAURADAS E/OU DUPLICADAS DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA, DA QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES DO MEIO AMBIENTE”. DIREITO URBANÍSTICO E NORMA QUE SE PRESTA À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE ENTRE UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (ART. 24, I E VI, CRFB/88). AUSÊNCIA DE VÍCIO DE CONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL SUBJETIVA. OBRIGATORIEDADE QUE NÃO CONSIDERA EVENTUAL INVIABILIDADE TÉCNICA, INCLUSIVE POR QUESTÕES DE SEGURANÇA, DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS INDISCRIMINADAMENTE EM QUAISQUER RODOVIAS. POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE VETO POR CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO (VETO POLÍTICO). 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000911/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 4.381/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9114599), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (8434180) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação do certame. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000920/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 4.380/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 911463), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:56020.0000000223/2021 - INTERESSADO: MAX SERVIÇOS EIRELI – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4344/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° SEI 9089321, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios,



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	07
Sec. de Estado da Cultura	07
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	10
Sec. de Estado da Educação	11
Sec. de Estado da Fazenda	18
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	22
Sec. de Estado da Infraestrutura	23
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	23
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	24
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	26
Sec. de Estado da Saúde	26
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	35
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	38
Delegacia Geral da Polícia Civil	38
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
EVENTOS FUNCIONAIS	51
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	83
PREFEITURAS DO INTERIOR	85
EDITAIS E AVISOS	88



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9030016, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação excepcional do Contrato nº 66/2016. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao DITEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000016888/2019 – INTERESSADO: Gerência de Assistência Pré-hospitalar – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB. Nº 4362/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9142688 (9142688), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu em parte o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 9138767, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006421/2021 – INTERESSADO: Gerência de Assistência Pré-Hospitalar – GERAPH - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.267/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9106054), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 9070579), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior assinatura dos contratos. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.000000699/2021 – INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB. Nº 4374/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC (9134995), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o DESPACHO PGE PLIC Nº 366/2021 (DOC. 9092155), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que cumpridas as requisições apontadas no Despacho PGE PLIC 9092155. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000213/2021 – INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.384 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9135365), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (doc. SEI nº 9129757), com os fatos e fundamentos ali contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000768/2021 – INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços – ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.382 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9106475), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 9095575), o qual analisa os novos modelos de Plano de Suprimentos sugeridos pela Amgesp (8760810-8760814) de acordo com a disciplina presente no Decreto Estadual nº 70.115 de 16.06.2020 bem como as novas Minutas de Estudo Técnico Preliminar para COMPRA e SERVIÇOS disponibilizadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE. 2. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E: 03300.00000298/2019 – INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4308/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 9103844, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo para conversão, mais uma vez em diligência, por suas razões e fundamentos jurídicos. 2. Destarte, remeta o presente

processo à SEINFRA, para concreção das requisições apontadas no referenciado despacho com urgência, voltando à PLIC para pronunciamento conclusivo.

PROCESSO E:01204.0000004265/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4359/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 9140096), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8891803, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004034/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4325/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 9136558), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8796923, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos, simultaneamente, à SEPLAG e à UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004288/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4342/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9125643, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8900809, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e à UNCISAL, para os devidos fins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000002964/2021 – INTERESSADO: MARCOS ANTONIO GOES GUEDES – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - TERMO DE CERTIFICAÇÃO - CERTIDÃO PGE Nº 089/2021 - O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 29 de setembro de 2021, Documento SEI nº 9110083 do processo PGE nº. 1204-0000002964/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Marcos Antônio Goes Guedes, matrícula 23450-8, CPF: 143.382.204-06, Processo 205, volume 4, folhas 959, 963 e 1049 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 63 anos, servidor inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, no importe de R\$ 7.083.472,59 (sete milhões oitenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.416.694,52 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação

atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8°, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3° do caput do presente artigo.

PROCESSO: E:01204.000004079/2021 - INTERESSADO: COLOMBIA TEXTIL LTDA – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 172/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 450/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica. TERMO DE CERTIFICAÇÃO - CERTIDÃO PGE N° 090/2021 - O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 29 de setembro de 2021, Documento SEI n° 9110360 do processo PGE n° 1204-000002511/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Claudionel Ferreira dos Santos, matrícula 7793-3, CPF: 177.454.384-20, Processo 205, volume 16, folhas 179, 192 e 207(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 67 anos, servidor Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Aflaudizio Ferreira de Lima, matrícula 3005-8, CPF: 164.891.794-15, Processo 205, volume 3, folhas 603 e 835(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 64 anos, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 1.657.991,96 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 331.598,39(trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8°, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3° do caput do presente artigo.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO - CERTIDÃO PGE N° 091/2021 - O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 29 de setembro de 2021, Documento SEI n° 9110616 do processo PGE n° 1204-000002969/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Maria Amélia Conceição da Silva Santos, matrícula 29243-5, CPF: 164.890.554-49, Processo 205, volume 16, folhas 21 e 55(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 68 anos, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Maria Iralucia Siqueira, matrícula 34360-9, CPF: 388.219.904-00, Processo 205, volume 2, folhas 304, 307, 327 e 386(0012332-39.1998.8.02.0001), servidora inativa da Secretaria de Educação, Maria do Socorro dos Santos, matrícula 34365-0, CPF: 409.229.794-72, Processo 205, volume 02, folhas 308, 329 e 394, Volume 03, folha 654(0012332-39.1998.8.02.0001), servidora inativa da Secretaria de Educação, Maria de Fatima dos Santos Coelho, matrícula 6252-9, CPF: 410.757.814-34, Processo 205, volume 16, folhas 42, 70, 153(0012332-39.1998.8.02.0001), servidora inativa da Secretaria de Educação, no importe de R\$ 1.570.357,64(um milhão quinhentos e setenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 314.071,53(trezentos e quatorze mil setenta e um reais e cinquenta e três centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8°, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3° do caput do presente artigo.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO - CERTIDÃO PGE N° 092/2021 - O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 29 de setembro de 2021, Documento SEI n° 9110923 do processo PGE n° 1204-

000002330/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Adalberto Silva de Oliveira, matrícula 3036-8, CPF: 004.741.004-30, Processo 205, volume 04, folhas 936 e 1019, volume 05, folha 1176(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 83 anos, servidor inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, Adelmá Xavier de Oliveira, matrícula 9604-0, CPF: 385.006.044-68, Processo 205, volume 16, folhas 19 e 59, volume 16, folha 123(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 70 anos, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Edvaldo José dos Santos, matrícula 1813-9, CPF: 144.824.954-68, Processo 205, volume 03, folhas 512 e 718(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 63 anos, servidor da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Emilio Chagas Duarte, matrícula 51304-0, CPF: 177.225.434-72, Processo 205, volume 14, folhas 308, 349 e 406(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 61 anos, servidor da Assembleia Legislativa Estadual, Esmeraldino Bandeira de Melo, matrícula 5227-2, CPF: 474.951.114-53, Processo 205, volume 03, folhas 597 e 823(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 8.872.763,46 (oito milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.774.552,69 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8°, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3° do caput do presente artigo.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO - CERTIDÃO PGE N° 095/2021 - O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 29 de setembro de 2021, Documento SEI n° 9112007 do processo PGE n° 1204-000003461/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor de José Erivaldo Quintela de Souza, matrícula 5579-4, CPF: 408.002.614-53, Processo 205, volume 03, folhas 466 e 654(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 800.680,48 (oitocentos mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 160.136,10 (cento e sessenta mil cento e trinta e seis reais e dez centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8°, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3° do caput do presente artigo.

PROCESSO: E:01204.000003810/2021 – INTERESSADO: MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 170/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 423/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000004426/2021 – INTERESSADO: MIX COMERCIO EXTERIOR EIRELI - 247.51161-7 – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 171/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 449/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01101.000000470/2020 – INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - Tribunal de Justiça - Gabinete da Presidência – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1566/2021 - Retornam os autos a este Gabinete por conduto do Despacho GABCIVIL 8789620, da lavra do Secretário Executivo do Gabinete Civil, por meio do qual requer a análise e manifestação desta PGE quanto ao conteúdo dos autos. 2. Trata-se de início de pedido de cessão pelo período de 1(um) ano e convalidação de perío-

do retroativo de servidora interessada (2789387). O pedido foi examinado pela Procuradoria da UNCISAL e por esta Procuradoria Geral, tendo-se concluído pela convalidação do período de 01/01/2019 até a deliberação do Gabinete Civil (6984515). 3. Com relação ao pedido de renovação pelo período de 1 (um) ano, percebe-se que o período referido no Ofício nº 151/2020/GP (2789387) já se expirou em fevereiro de 2020, havendo, neste momento, novo pedido de cessão, conforme se depreende do Ofício nº 151/2021/GP (6336936), inserido no processo anexo (E:41010.000004720/2021). 4. Dessa forma, entendo que se tratando de novo pedido de cessão, este deve ser examinado pela Procuradoria Administrativa, por competente, à luz do art. 24, VIII do Decreto Estadual nº 4.804/2010. 5. No entanto, preliminarmente ao envio dos autos à Procuradoria Administrativa, a fim de imprimir celeridade ao processo, converto o feito em diligência para o pronunciamento do HPR sobre a existência de carência de pessoal, uma vez que a situação no referido Hospital pode ter se modificado entre o pronunciamento anterior (3974976) e o momento atual. 6. Evoluam os autos ao HPR para atendimento à diligência, lembrando que após a resposta, os autos devem ser remetidos à Procuradoria Administrativa para análise e pronunciamento.

PROCESSO: 04101.00022840/2016 – INTERESSADO: LUANA SANTOS MARGALHÃES – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.564/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1764/2021 (8408233), que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-424/2021 (8398278). Ante o exposto, ciente do Despacho SEPLAG GAIPFP (7315387), elaborado em atenção ao item 4 do Despacho PGE ASSESP (6632252), retornem os autos à UNCISAL. À UNCISAL.

PROCESSO: 41010.00003107/2017 – INTERESSADO: Walyane Alves Gomes Bonfim – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.561/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 429/2018 (7904622), que acolheu o PARECER COJUR/UNCISAL Nº 720/2017 (7904313), conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de adicional de insalubridade, com fundamento no Laudo Pericial (7904343). Efeitos financeiros contados da data do Laudo Pericial – 21 de novembro de 2017 (STJ - PUIL 413/RS). Atente-se, todavia, para a imperiosa necessidade de reanálise da situação fático-laboral da servidora interessada, considerando o longo tempo transcorrido desde a realização do último Laudo Pericial e a possibilidade de alteração do ambiente laboral. Sendo possível a imediata suspensão do adicional acaso insubsistentes os motivos que determinaram sua implantação, considerada a natureza propter laborem da verba (art. 73, §2º da Lei Estadual nº 5.247/1991). À UNCISAL.

PROCESSO: 02000.00002539/2019 – INTERESSADO: VERUSCHKA OMENA DOMINGUES TORRES – ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.560/2021 - Ciente do Despacho SESAU SAFT (SEI 8600290), o qual encampou as razões contidas no DESPACHO JURÍDICO SUB PGE/GAB Nº 1.097/2021 (SEI 7835174), concluindo que a redistribuição acarreta na perda do cargo na lotação genérica desta Secretaria, entendendo que o pleito no momento não poderá prosperar. Assim, considerando que inexistem elementos novos aptos a ensejar mudança de posicionamento desta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, ratifico o entendimento suso mencionado, pois o instituto da redistribuição é excepcional e não envolve interesses dos exercentes dos cargos públicos e sim o interesse da Administração Pública na composição de seus quadros de cargos e carreiras. Encaminhem-se, simultaneamente, os autos à UNCISAL e à SESAU, para ciência, inclusive da Interessada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

O COORDENADO EM EXERCÍCIO A DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1500-001322/2021 INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO(PRESCRIÇÃO PARCIAL) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0740/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. PRESCRIÇÃO PARCIAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito nº 20025176. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 077/2021, de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção parcial do crédito tributário pela prescrição, referente aos períodos de abril de 2016 e julho de 2016. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Assim, vão os autos ao setor de Dívida Ativa, desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para prosseguimento do feito, inscrição em dívida ativa das obrigações tributárias não alcançadas pela prescrição, como analisa o parecerista.

PROC: 1500-002708/2021 INTERESSADO: 2S SANTOS E SOUZA LTDA ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO (PRESCRIÇÃO PARCIAL) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0739/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. PRESCRIÇÃO PARCIAL. CONCORDÂNCIA.

Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito nº 20027716. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 076/2021, de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção parcial do crédito tributário pela prescrição, referente aos períodos de agosto de 2016. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Assim, vão os autos ao setor de Dívida Ativa, desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para prosseguimento do feito, inscrição em dívida ativa das obrigações tributárias não alcançadas pela prescrição, como analisa o parecerista.

PROC: 1500-002692/2021 INTERESSADO: STILUS PLACAS COMÉRCIO LTDA ME ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO(PRESCRIÇÃO PARCIAL) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0738/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. PRESCRIÇÃO PARCIAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito nº 20025627. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 075/2021, de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção parcial do crédito tributário pela prescrição, referente aos períodos de junho de 2016. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Assim, vão os autos ao setor de Dívida Ativa, desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para prosseguimento do feito, inscrição em dívida ativa das obrigações tributárias não alcançadas pela prescrição, como analisa o parecerista.

PROC: 1500-002739/2021 INTERESSADO: D. C. ATAIDE ME ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0737/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito nº 20020671. Esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o DESPACHO 080/2021 de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-002738/2021 INTERESSADO: M. P. GOES CARVALHO ME ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0736/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito nº 20025680. Esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o DESPACHO 079/2021 de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-002696/2021 INTERESSADO: CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0735/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito nº 20025621. Esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o DESPACHO 081/2021 de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-002689/2021 INTERESSADO: SILVA E PEREIRA LTDA ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO(PRESCRIÇÃO PARCIAL) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0741/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. PRESCRIÇÃO PARCIAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito nº 20025608. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 078/2021, de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção parcial do crédito tributário pela prescrição, referente aos períodos de maio de 2016 até julho de 2016. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Assim, vão os autos ao setor de Dívida Ativa, desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para prosseguimento do feito, inscrição em dívida ativa das obrigações tributárias não alcançadas pela prescrição, como analisa o parecerista.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE CORURUPE/AL - ADELISCO.

Processo Administrativo: E:1400.0000001595/2021.

Cedente: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, com sede no endereço Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro, Maceió - AL, 57020-050, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA.

Cessionário: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE CORURUPE/AL - ADELISCO, inscrita no CNPJ sob o n° 07.194.218/0001-73, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada por seu Secretário, o Sr. MANOEL SANTOS.

Objeto: cessão dos veículos: 1) FORD/COURIER, cor branca, ano 2010, de placa NMH-3036, chassi 9BFZC52P9BB900365; 2) CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, cor branca, ano 2012, de placa OHI-3805, chassi 9BGRG48F0DG100221; 3) HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD, cor branca, ano 2010, de placa NMG-4363, chassi 9C2KD0510AR100056.

Fundamentação: fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto n° 9.373, de 11 de maio de 2018.

Signatários: os mesmos já citados.

Vigência: o presente termo de cessão de uso possui prazo indeterminado.

Data de assinatura: 28 de setembro de 2021.

Protocolo 613346

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA DO MUNICÍPIO DE CAPELA/ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:1400.0000000971/2021.

Cedente: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, com sede no endereço Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro, Maceió - AL, 57020-050, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA.

Cessionário: COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.239.326/0001-08, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. DYEGO RAFAEL FIRMINO AMARAL.

Objeto: cessão do veículo: CHEVROLET/CELTA 4P LIFE, cor branca, ano 2009, de placa NMF-4911, chassi 9BGRZ4810AG240407.

Fundamentação: fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto n° 9.373, de 09 de julho de 2018.

Signatários: os mesmos já citados.

Vigência: o presente termo de cessão de uso possui prazo indeterminado.

Data de assinatura: 09 de julho de 2021.

Protocolo 613348

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, através de seu Secretário, MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA N° 01400.00000122/2020e sob os fundamentos Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada no Estado de Alagoas pelos Decretos Estaduais n° 69.902/2020 e n° 50.125/2016, RATIFICA a Dispensa de Licitação destinada a seleção de entidades/organizações da sociedade civil, com vistas à promoção do desenvolvimento da agricultura familiar sustentável no estado de Alagoas, que tem como objeto a CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE BANCOS DE SEMENTES CRIOLAS, em favor do seguinte ente: a) Instituto Terraviva - ITV,

no lote 1 (Região Agreste), b) a Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes - COPPABACS, no lote 2 (Região do Médio Sertão), e c) a Central das Associações de Agricultura Familiar - CEAPA, no lote 3 (Região do Alto Sertão), totalizando o recurso a ser investido de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Maceió, 04 de outubro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 613349

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA DO MUNICÍPIO DE CAPELA/ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:1400.0000000971/2021.

Cedente: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, com sede no endereço Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro, Maceió - AL, 57020-050, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA.

Cessionário: COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.239.326/0001-08, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. DYEGO RAFAEL FIRMINO AMARAL.

Objeto: cessão dos veículos: 1) FORD/CARGO 1519, cor branca, ano 2018, de placa QLI-7959, chassi 9BFYEB2B7JBS6703; 2) HONDA/NXR 150 BROS, cor branca, ano 2009, de placa NMH-6515, chassi 9C2KD04209R024853.

Fundamentação: fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto n° 9.373, de 09 de julho de 2018.

Signatários: os mesmos já citados.

Vigência: o presente termo de cessão de uso possui prazo indeterminado.

Data de assinatura: 28 de julho de 2021.

Protocolo 613397

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA N° 63 /2021.

Maceió, 30 de setembro de 2021.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 75.500 de 10 de agosto de 2021, torna público os nomes a seguir relacionados para constituírem a comissão julgadora do IV Em Cantos de Alagoas 2021, que irá selecionar as músicas para apresentação no evento do Edital N° 02/2021-SECULT/AL - IV em Cantos de Alagoas - Festival de Música Popular Alagoana - Processo Administrativo n° E:02600.0000000159/2021, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de julho de 2021, Página 10.

A Comissão julgadora será constituída por:

- Milton Muniz de Assis – CPF: 095.083.834-96 - Superintendente de Apoio a Produção Cultural.
- Adelson Felix da Silva – CPF: 133.494.904-25 - Músico e Maestro.
- Dr. Lucas Valentim Rocha - CPF: 053.689.994-02 - Professor UFBA - Universidade Federal da Bahia.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 64 /2021.

Maceió, 29 de setembro de 2021.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 75.500 de 10 de agosto de 2021, torna Público a retificação do Resultado Final do Edital N° 02/2021-SECULT/AL - IV em Cantos de Alagoas - Festival de Música Popular Alagoana - Processo Administrativo n° E:02600.000000159/2021, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de julho de 2021, Página 10.

RESULTADO RETIFICADO DOS SELECIONADOS IV EM CANTOS DE ALAGOAS 2021						
N°	Título da Música	Responsável	CPF	Município	Data de inscrição	Nota
9	Soul Antifacista	Victor Hugo de Menezes Farias	013.539.094-09	Maceió	23/08/2021	7,72
20	O Poder de Amar	Celiane Quirino de Gusmão	071.476.574-03	Maceió	26/08/2021	8,39
21	Sonho	Wyrton Roberth Gomes de Souza	098.091.304-73	Maceió	26/08/2021	8,33
23	Por Trás dos Montes	Fernando Marcelo	786.780.134-00	Maceió	26/08/2021	8,58
26	Eu Canto o Samba	Emanuel Francisco Trindade dos Santos	684.423.375-68	Maceió	26/08/2021	8,61
36	Bairro do Pinheiro	Emmanuel Dias de Oliveira	032.767.044-47	Maceió	26/08/2021	8,78
92	Piatã	Lucas Cupertino	121.279.474-52	São Miguel dos Campos	07/08/2021	8,72
93	A NOSSA MELHOR CANÇÃO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	007.831.274-48	Maceió	10/08/2021	8,56
96	Tão Mal	Rock Lane Vanderlei Junior	052.638.074-81	São Miguel dos Campos	12/08/2021	8,44
101	Sinfonia do mar	Bruno Luiz Mota Silva de França	077051674-25	Maceió	16/08/2021 15:41	8,28
102	Sorrindo	Pedro Arthur Barbosa Marques	111.856.074-47	Maceió	16/08/2021	8,08
105	Ynaê	José Cicero Gama dos Santos Junior	926.522.474-68	Maceió	16/08/2021	8,50
110	Minha Pele	GIDELSON COSTA DA SILVA	052.768.234-99	Maceió	18/08/2021	7,78
119	Ponto de reparação	Bruno Ferreira Brandão	049.666.904-47	Maceió	21/08/2021	7,72
122	Morar na Lua	Mario Luiz	197.721.144-	Maceió	21/08/2021	8,22

		Matias	53			
124	Dezembro	Barbara Silva Casteloes	111.861.034-26	Maceió	22/08/2021	8,33
129	Lutar ou Correr	Kissia Barros de Macedo da Silva	074.800.984-13	Maceió	23/08/2021	8,87
131	Doce Trabalho	Elizabeth Silva do Nascimento	058.129.134-47	Maceió	23/08/2021	8,42
132	Delirios de janeiro	Yuri Henrique Cavalcante de Lima	126.672.304-85	Maceió	23/08/2021	7,92
135	O Casulo e a Borboleta	Rodrigo Cardoso de Barros	060.339.784-04	Maceió	23/08/2021	8,14
139	Samba pra mim	Arielly Simone Nunes de Oliveira	078.738.894-75	Maceió	24/08/2021	8,78
141	Carne Barata	lorena bispo de oliveira firmino	090.944.284-31	Maceió	24/08/2021	8,47
142	Sururu fresco	Nicollas Emidio Tavares Serafim	077.892.264-28	Maceió	24/08/2021	7,87
145	Flores	Alice Steffane Santos Barboza	116.912.924-27	Maceió	24/08/2021	8,09
146	Dança diferente	José Givaldo das Neves Baltazar	677.031.514-91	Maceió	24/08/2021	9,01
147	Estrela Guia	Jadson Túlio dos Santos Gonçalves	115.129.264-85	Piaçabuçu	24/08/2021	7,72
148	2020	DIOGO REZENDE DE OLIVEIRA BARROS	067.357.134-35	Maceió	24/08/2021	8,39
156	Culpa Reciproca	Larissa de Melo Lemos	048.638.294-00	Maceió	25/08/2021	7,83
160	Cheiro de terra molhada	Jamerson Nascimento de Araújo	140.006.994-74	Batalha	25/08/2021	8,33
172	Pagando o Preço	Suzi Mariana Bezerra Gomes	101.640.214-77	Água Branca	25/08/2021	8,06
173	Sentimentos	Alberto Nobre da Silva Calheiros Junior	078.839.744-32	Maceió	25/08/2021	7,89
182	TUDO MUDA	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	060590554-19	Maceió	26/08/2021 02:22	7,94
192	Sob o Sol	ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	058.365.464-95	Maceió	26/08/2021	8,00
210	Poetas que cantaram o	Ruan Soares de Melo (Mago)	101.050.474-	Arapiraca	26/08/2021	7,72

	mar, mas que nunca o avistaram	Véio)	65			
214	Bicho Grilo	Diogo Nilo Miranda Borba	045.862.164-17	Maceió	26/08/2021	8,44
216	BENDIZER	RODRIGO AVELINO DOS SANTOS	008.679.624-02	Maceió	26/08/2021	8,00
218	Contramão	Lais Guimarães Firmino	096.805.754-38	Maceió	26/08/2021	7,78
222	Rocha	ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	142.398.255-04	Maceió	26/08/2021	9,06
224	Não Me Limite a Você	Igor Machado	042.873.624-62	Arapiraca	26/08/2021	8,72
230	PRAZER, EU ME CHAMO FORRÓ	ALBERTO GERMANO DA SILVA	049.356.224-90	Maceió	26/08/2021	8,67
231	Se é Pra Falar de Amor	Andresa Pauline Bezerra de Alencar	048.505.844-89	Maceió	26/08/2021	8,42
235	SANGUE IORUBÁ	JOSENILDO GOMES DE LIRA	903.543.974-00	Maceió	26/08/2021	8,00
236	Nosso Povo	Edemerson Salustiano da Silva	039.688.784-85	Maceió	26/08/2021	8,17
237	O amor mandou dizer	Mac Denison Buarque Lins Costa	055.088.844-67	Maceió	26/08/2021	7,67
253	A água do mar lava	Mariana Alves Alexandre	111.595.334-66	Maceió	26/08/2021	8,67
259	Mandrake	Izabelly Thays Fonseca de Sena	073.428.804-26	Maceió	26/08/2021	8,50
260	PARA ANASTÁCIA	Ítallo Manoel França Silva	101.588.384-24	Arapiraca	26/08/2021	8,94
261	Presente	Antonio Barbosa da Rosa Oiticica	105.996.524-03	Maceió	26/08/2021	7,89
264	BELEZA CHEGUEI AGORA	TONI EDSON COSTA SANTOS	961.579.845-20	Maceió	26/08/2021	8,72
266	O que há depois do fim (Não deixe para depois)	ALEXANDRE LIMA BRANDÃO CARNAÚBA	070.859.934-64	Maceió	26/08/2021	7,94

PORTARIA N° 65 /2021.

Maceió, 30 de setembro de 2021.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 75.500 de 10 de agosto de 2021, torna pública a retificação ao Edital N° 02/2021-SECULT/AL - IV em Cantos de Alagoas - Festival de Música Popular Alagoana - Processo Administrativo n° E:02600.000000159/2021, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de julho de 2021, Página 10, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde lê-se:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	16 de julho de 2021
Período de Inscrições	19 de julho a 26 de agosto de 2021
Análise das Inscrições	27 de agosto a 09 de setembro de 2021
Publicação do Resultado da Habilitação Documental	10 de setembro de 2021
Prazo para Recursos do Resultado da Habilitação Documental	13 a 20 de setembro de 2021
Análise de Recursos da Habilitação Documental	21 a 24 de setembro de 2021
Publicação do Resultado Final	28 de setembro de 2021
Convocação Músicas Selecionadas	29 de setembro de 2021
Apresentações Primeiras Eliminatórias	06 a 13 de outubro de 2021
Apresentação da Final e Premiações	Entre os dias 15 e 19 de outubro de 2021

Leia-se:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	16 de julho de 2021
Período de Inscrições	19 de julho a 26 de agosto de 2021
Análise das Inscrições	27 de agosto a 09 de setembro de 2021
Publicação do Resultado da Habilitação Documental	10 de setembro de 2021
Prazo para Recursos do Resultado da Habilitação Documental	13 a 20 de setembro de 2021
Análise de Recursos da Habilitação Documental	21 a 24 de setembro de 2021
Publicação do Resultado Final	28 de setembro de 2021
Convocação Músicas Selecionadas	29 de setembro de 2021
Apresentações Primeiras Eliminatórias	08, 09 e 10 de novembro de 2021
Apresentação da Final e Premiações	18 de novembro de 2021

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 37/2021

Maceió, 04 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Nelma Soraya Coutinho de lima

Cargo: Assessora Técnica

Matrícula: 132-5

CI n°: 52071 SSP/AL

CPF n°: 347.457.344-68

Quantidade de Diárias: 03(três)

Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ 210,00(duzentos e dez reais)

Período: 08 à 11 de outubro de 2021.

Percurso: Maceió/Piaçabuçu/Maceió

Objetivo: 17ª Mostra Alagoana de Dança no município de Piaçabuçu.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 36/2021 Maceió, 04 de setembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Almiraci Dantas dos Santos
Cargo: Assessora Técnica/Coordenadora
Matrícula: 134-1
CI nº: 2.081.054
CPF nº: 054.795.044-60
Quantidade de Diárias: 01 (uma)
Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ R\$ 70,00 (setenta reais)
Período: 14 à 15 de Outubro de 2021.

Percurso: MACEIÓ/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ
Objetivo: Ministras palestra sobre a importância da Biblioteca ativa e seus processos de organização para acesso do usuário.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PUBLICAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO

O Chefe Executivo Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante delegação e no uso de suas atribuições, com base no documento SEI nº 9162787, contido no corpo do processo E:02100.000006384/2021, torna pública a escala de plantão dos policiais civis abaixo nominados, desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme segue:

MÊS DE OUTUBRO/2021

Escala de Plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de OUTUBRO de 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	01,03,05,09,13,17,21,23,25,27,29,30
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	20,21,23,24,26,27,28,29,30,31
301287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	01,03,05,09,13,17,21,23,25,27,29,31
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	02,04,06,10,12,14,18,22,24,26,29,31

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Assessoria Integrada de Inteligência, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de OUTUBRO de 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
300613-1	007848914-86	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	11,13,15,17,20,19,21,23,25,27,29,30
300705-7	039685714-01	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	11,13,15,17,20,19,21,23,25,27,29,30
007-8	052602844-02	EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	11,13,15,17,20,19,21,23,25,27,29,30
157-0	060921544-20	JAIR DA SILVA FARIAS	11,13,15,17,19,20,21,23,25,27,29,30
273-9	806649204-97	JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	01,03,04,06,07,09,10,12,14,16,17,20

301539-4	889206664-15	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11,13,15,17,19,20,21,23,25,27,29,30
066096-5	644947944-91	JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,30
229-1	010123094-01	JOSE ROBERTO ALVES BRANDÃO	01,03,04,06,07,09,10,12,14,16,17,20
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	01,03,05,09,11,15,17,19,21,25,27,29
301274	860017524-00	FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,31
439-1	012385174-20	DARLANE FÁBIO LOPES SOARES	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,31
300629	021966414-56	ALEXANDRE SIMOES GALVÃO	03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,25,29
301349-9	033628734-80	WANDESLANN BELEM LOPES	01,03,05,09,11,15,17,19,21,25,27,31
170	072573154-00	POLYANA CAVALCANTE MALTA	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,31
300960-2	019720254-30	HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,31
300.708-1	860077854-91	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA SOUSA	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,31
300.570-4	758342514-04	LEONE GOMES DE LIMA FILHO	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,31
301524-	032944064-01	EDILSON DE AZEVEDO SILVA	11,13,15,17,19,21,20,23,25,27,29,31
301613-1	008069304-03	ALEXANDRE CESAR LOURENÇO SANTANA	01,03,04,06,07,09,10,12,14,16,17,20
9616-8	031986914-86	MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA	16,17,19,20,22,23,24,26,27,29,30,31

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de OUTUBRO de 2021:

Nome	CPF	Matrícula	Dias
ALDAIR DOS SANTOS	677.096.644-15	300576-3	05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 22, 25
CHARLES WILLIAMS S. DOS SANTOS	758.474.004-97	065820-0	16, 19, 22, 25, 28, 31
CLAYTON SERPA DOS SANTOS	767.330.504-63	300840-1	18, 20, 22, 25, 28, 31
JEMERSON CLAUDELAN SANTOS DE LIMA	023.720.424-08	301451-7	03, 05, 07, 11, 13, 15, 17, 19, 23, 25, 27, 31
JULIANE CARDOSO PORTELA	025.949.964-16	300545-3	01, 03, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 23, 26, 29
KLEBER SILVA DO NASCIMENTO	008.141.534-61	300550-0	16, 20, 22, 26, 28, 30
MARCIO JOSÉ COSTA DE A. LIMA	000.978.514-00	300662-0	01, 02, 04, 06, 07, 15
NELSON MIRANDA MATOS FILHO	475.775.175-34	300761-8	01, 03, 05, 08, 10, 15, 17, 21, 23, 25, 27, 29
SÉRGIO ANDRÉ C. DE MENDONÇA	028.874.474-83	301549-1	17, 19, 21, 23, 25, 29
VALBER DE MENDONÇA MORAES	411.606.734-20	300905-0	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17, 19, 21, 25, 27, 29

Maceió, 04 de outubro de 2021

José Agno da Silva
Chefe Executivo Administrativo/SSP

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 1008/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo estipulado no artigo 2º da PORTARIA/SERIS Nº 980/2021, constante no Processo SEI/AL E:34000.0000020440/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, NA FORMA PRECEITUADA NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e com fulcro no Parecer PGE/PLIC nº 8888321 (doc. SEI 8888321) e aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 8947683 (doc. SEI 8947683), todos da Doutra Procuradoria Geral do Estado, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº E:34000.0000015826/2021, em conformidade com o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e AUTORIZA A CONTRATAÇÃO da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, com preço global de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais), cujo objeto é a aquisição cartuchos calibre 12. PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 12.127/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015690/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 25389, portadora do CPF nº 133.783.094-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 21 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.128/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015690/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Ivanilson José Santana da Silva, Matrícula nº 78415-0, portador do CPF nº 699.483.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR

EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 21 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.129/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015690/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Cleone Messias Barbosa, Matrícula nº 81379-6, portadora do CPF nº 332.469.634-87, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFº EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 21 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.130/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015690/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora, ANA LÚCIA COSTA DE LIMA, Matrícula nº 84044-0, portadora do CPF nº 517.022.134-49, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 21 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.792/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.00000021950/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SANDRA MARIA JATOBÁ EPIFANIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 494.705.154-04

RG: 732657- SSP AL

Matrícula: 48640-0

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (Quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Agua Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'Água do Casado, Pariconha, Piranhas.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-

MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CONFORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIÁRIO OFICIAL DE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.793/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.00000021950/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO VALMIR DA SILVA VIEIRA

CARGO: VIGIA

CPF: 986.448.904-68

RG: 1421847- SSP AL

Matrícula: 0823918-5

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (Quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D' Água do Casado, Pariconha, Piranhas.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CONFORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIÁRIO OFICIAL DE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.794/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.00000021950/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSINALDO DE LEMOS

CARGO: VIGIA

CPF: 676.933.424-00

RG: 927250- SSP AL

Matrícula: 0863642-7

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (Quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D' Água do Casado, Pariconha, Piranhas.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CONFORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIÁRIO OFICIAL DE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.795/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.00000021950/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 009.262.794-32

RG: 1736072- SSP AL

Matrícula: 9864014-3

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (Quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D' Água do Casado, Pariconha, Piranhas.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CONFORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIÁRIO OFICIAL DE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.796/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.00000021950/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE WELLINGTON CORREIA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 309.597.304-78

RG: 515681- SSP AL

Matrícula: 863540-4

Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (Seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 12/10/2021

DESTINO: Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D' Água do Casado, Pariconha, Piranhas.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CONFORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIÁRIO OFICIAL DE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.325/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000013981/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Dênia Ângelo Teixeira, Matrícula nº 81380-0, portador do CPF nº 008.552.245-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Professora Joanita de Melo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.324/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000002923/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Verônica Barbosa Pinto, inscrita no CPF Nº: 388.322.164-34, Matrícula Nº: 826492-9, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na 13ª Gerência Regional de Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30/ de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12514/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000018294/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º -Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Estadual Marques da Silva, ano letivo 2017.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12514/2021
ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA
INEP: 27011844
RELATÓRIO FINAL CONCLUINTE/ ENSINO MÉDIO 2017.2
4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO – EJA

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	Jairon dos Santos Silva	112.137+504-90

PORTARIA/SEDUC Nº 12515/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000021408/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º -Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Marques da Silva, ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12515/2021
ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS
INEP: 27013871

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	Milena da Rocha Bulhões	120.050.854-80

PORTARIA/SEDUC Nº 12.747/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020153/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, Matrícula nº 83250-2, portador do CPF nº 085.552.294-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.748/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020153/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, Matrícula nº 83250-2, portador do CPF nº 085.552.294-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.749/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020153/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADEMILTON ANGELO TEIXEIRA, Matrícula nº 0328-0, portador do CPF nº 000.914.608-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.750/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no

Processo Administrativo nº 1800 0000019025/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Ângela Maria Vieira dos Santos, Matrícula 81411, portadora do CPF nº 739.707.434-00 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM- 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.751/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019025/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Elenilda Leite Matrícula 827045, portadora do CPF nº 473.507.174-15 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM- 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.752/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019025/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 0081406-7, portadora do CPF nº 025.678.394-29, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM LUZ - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.753/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019025/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública

Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA MARIA CHAGAS, Matrícula nº 67859-7, portadora do CPF nº 019.492.534-06, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.754/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019049/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Meireles de Souza Lima, Matrícula 48317, portadora do CPF nº 072.435.047-01 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DA MAÇONARIA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 6 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DA MAÇONARIA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.755/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019049/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. Designar a servidora MARIA MEIRELES DE SOUZA LIMA, Matrícula nº 48317-6, portadora do CPF nº 072.435.047-01, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DA MAÇONARIA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 6 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DA MAÇONARIA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.756/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019046/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Adriana Duarte de Souza, Matrícula 82918-8, portadora do CPF nº 700.069.204-97 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.757/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019046/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOSEANI ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 0087173-7, portadora do CPF nº 940.200.864-00, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA- 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.758/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000021342/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor LUZIVAN MORAIS APOLINARIO, Matrícula nº 9867042-5, portador do CPF nº 020.825.214-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.759/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de

18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000021342/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUZIVAN MORAIS APOLINÁRIO, Matrícula nº 9867042-5, portador do CPF nº 020.825.214-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA - 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA - 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.760/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020310/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Adiel Buarque da Silva, Matrícula nº 82560-3, portador do CPF nº 903.446.424-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.761/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020310/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Mozart José Melo dos Santos, Matrícula nº 78367-6, portador do CPF nº 438.271.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.762/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto

nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020310/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 9865492-6, portadora do CPF nº 457.970.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA - 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA - 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.763/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020310/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GLÉDSON BERTO SILVA, Matrícula nº 083112-3, portador do CPF nº 994.549.044-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA - 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA - 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.764/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020819/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 825739-6, portadora do CPF nº 903.581.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade CENTRO EDU DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de CENTRO EDU DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.765/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020819/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar a servidora ANA ANGÉLICA ALMEIDA ANDRADE, Matrícula nº 1034-0, portadora do CPF nº 061.253.824-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade CENTRO EDU DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de CENTRO EDU DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.766/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020819/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 825739-6, portador do CPF nº 903.581.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade CENTRO EDU DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de CENTRO EDU DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.767/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020819/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALANE KELLE BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 9865443-8, portador do CPF nº 008.644.794-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade CENTRO EDU DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de CENTRO EDU DE JOVENS E ADUL-

TOS PAULO FREIRE - CEJA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.768/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020803/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MICHELLE LINS TELES MONTEIRO, Matrícula nº 825837-6, portadora do CPF nº 956.524.424-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.769/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020803/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANGÉLICA GOMES ALVES, Matrícula nº 80636-6, portadora do CPF nº 023.268.874-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.770/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020803/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MICHELLE LINS TELES MONTEIRO, Matrícula nº 825837-6, portador do CPF nº 956.524.424-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA - 1ª REGIÃO,

do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.771/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020803/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANGÉLICA GOMES ALVES, Matrícula nº 80636-6, portador do CPF nº 023.268.874-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12513/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000018487/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, da Escola Estadual Tavares Bastos, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12513/2021
ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS
INEP: 27038637

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO 4º PERÍODO ENSINO MÉDIO, TURMA ÚNICA NA MODALIDADE EJA-PERÍODO LETIVO 2019.1

NOME DO ALUNO	CPF
01 AMANDA LETÍCIA SANTOS DA SILVA	100.899.544-40
02 ANA KAROLINA SANTANA GUEDES	128.130.724-60
03 ANDERSON LUCAS DA SILVA	051.487.354-06
04 BRUNA MARQUES DE MOURA	124.409.884-13
05 CAMILA SILVA DA PAZ	119.057.384-98
06 CICERA DE ARAUJO BEZERRA	056.872.304-08
07 CRISTIANE MARIA DA SILVA	115.599.484-18
08 EMILLY RAYANNE DA SILVA SANTOS	125.449.214-39
09 GUSTAVO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	707.410.224-51
10 IRAN MARQUES FERREIRA	119.540.884-69
11 JANICLESIA MAXIMO DA SILVA	050.066.324-61
12 JÉSSICA GOMES DOS SANTOS	103.507.064-25

13 JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	027.168.334-19
14 JOSE CICERO ALVES DA SILVA	035.331.944-93
15 KÁTIA GISLAINE SILVA DOS SANTOS	112.569.604-46
16 MARCIA MAGDA DA SILVA	068.794.554-25
17 MARIA JOSÉ SEVERO DA SILVA	091.416.984-01
18 MAYLSON DA SILVA SANTANA	116.200.694-31
19 MICHELL VALDIR MENDONÇA DE ARAÚJO	009.839.664-19
20 NAIANE CONCEIÇÃO DE JESUS	124.153.564-76
21 NILGLEBSON LEANDRO SANTOS BARROS	094.034.104-26
22 PEDRO SILVA DOS SANTOS	926.779.404-34
23 REINALDO SUTERO DA SILVA	125.631.334-32
24 RICARDO SOARES DA SILVA	709.638.624-09
25 VALMIR CAITANO DA SILVA	083.460.454-09
26 WELLESON DA SILVA SANTOS	122.797.944-46

ALUNO APROVADO COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS NA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR TURMA "A" – ANO LETIVO 2019

NOME DO ALUNO	CPF
IGOR COSTA LACORDAIRE	142.880.224-01

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 1395/2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a autorização governamental para o retorno às atividades presenciais de servidores que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina contra o COVID-19, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do Poder Executivo a regulamentação deste retorno., conforme disposto no Decreto nº 74.915/2021, de 22 de junho de 2021;

Considerando o que dispõe a Portaria GSEF nº 863/2021, de 23 de junho de 2021, que instituiu o retorno das atividades presenciais dos servidores já vacinados, conforme autorizado pelo Decreto supramencionado;

Considerando o entendimento da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo SEI nº 41010.000008585/2021, por meio do Despacho SUB PGE/GAB nº 1.010/2021, no qual informa que com base na legislação aplicável e decisões exaradas no âmbito do STF, podem os gestores de órgãos públicos emitir ordens no sentido de restringir o ingresso em repartições públicas de servidores que se opõem à vacinação (deixem de vacinar quando ofertada a vacina ao seu grupo - PNI ou deixem de comprovar a condição de vacinado quando houver exigência neste sentido) pontuado por eles, o que via transversa impede a frequência e o exercício do cargo no qual o servidor se encontra lotado, com conseqüências financeiras e sujeição à processo administrativo disciplinar.

Considerando que o Plano Nacional de Imunização em Alagoas já alcançou todas as faixas etárias acima de 18 anos, com quase totalidade das aplicações da 1ª e 2ª doses; e

Considerando que a vacinação, independente de qual seja, sempre pesa pela proteção e segurança da coletividade, coibindo a circulação de doenças;

Resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica determinado o retorno às atividades presenciais para o dia 03 de novembro de 2021, para os servidores que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina contra o COVID-19, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, devem, assim que cumprido esse prazo, retornar imediatamente às atividades presenciais, conforme já preconiza a Portaria GSEF nº 863/2021.

§1º A partir da data acima mencionada não será mais permitido o tele trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, na hipótese prevista do caput.

§2º Os servidores que tenham tomado apenas a 1 (primeira) dose, dentro do prazo e não estejam em falta com a 2 (dose), de acordo com o seu PNI, estão autorizados ao trabalho presencial, desde que não sejam do grupo de risco e sigam todos os protocolos sanitários.

§3º Os servidores que não tenham tomado a vacina, que não tenham tomado

a segunda dose dentro do prazo ou se recusem a informar a sua comprovação, mediante expediente que será enviado pela SEGI, não terão permissão para adentrarem a Secretaria, conforme entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Os servidores que possuam idade para já terem tomado pelo menos 1 (uma) dose da vacina e não comprovar, mediante expediente que será enviado pela SEGI, terão prazo de 10 dias úteis para assim o fazerem e encaminharem a devida comprovação.

Art. 3º A SEGI enviará expediente aos Chefes com a relação dos servidores de cada setor para que informem dentro de Processo SEI a comprovação de suas vacinas, devendo os mesmos anexarem o cartão de vacina ou os comprovantes disponíveis através de sites do Governo Federal, no prazo de 10 dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 613383

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 176/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA do Conselho Tributário Estadual - CTE, que, por unanimidade dos votos, conheceu do Recurso Ordinário e do Reexame Necessário para negar-lhes provimento, mantendo a decisão singular que julgou Lançamento Procedente em Parte, conforme Acórdão CTE-1C nº 227/2018, publicado no D.O.E., de 06/09/2021.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/20.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

COMERCIAL DE BEBIDAS PRAIA LTDA (COMERCIAL DE BEBIDAS LEVADA LTDA)

CACEAL: 24218351

PROCESSO SF Nº 1500-010833/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.27923-002

Maceió, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 613367

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 177/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica às pessoas jurídica e física abaixo identificadas, a decisão da 1ª CÂMARA do Conselho Tributário Estadual - CTE, que, por UNANIMIDADE de votos, CONHECEU DO REEXAME NECESSÁRIO, para reformar a decisão singular. Lançamento procedente, conforme Acórdão CTE-1C Nº 309/2016, publicado no D.O.E., de 13/09/2021.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/20.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

DISTRIBUIDORA LAGUNA LTDA - EPP
CACEAL: 24105906
PROCESSO SF N° 1500-002383/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 9014354002
Sócio-Administrador
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
CPF: 39200345468

Maceió, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 613376

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 178/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica e sua sócia-administradora abaixo identificadas, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, que, por unanimidade dos votos, conheceu do Recurso Ordinário para, por maioria, considerá-lo improvido. Lançamento Procedente.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/20.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

BATISTA COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24845245
PROCESSO SF N° 1500-034123/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.12764-001
Sócia-administradora
IARALEDA BATISTA SAMPAIO
CPF: 469.065.684-34

Maceió, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 613385

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL
EDITAL CTE-1C n° 182/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento. Lançamento NULO, conforme Acórdão CTE-1C n° 081/2016, publicado no D.O.E., de 23 de Agosto de 2021.

O processo será encaminhado à GERAC, para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei n° 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

POSTO 4 RODAS EIRELI
CACEAL: 24002421-4
PROCESSO SF N° 1500-011065/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 7027446003

Maceió, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 613403

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 181/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica às pessoas jurídica e física abaixo identificadas, a decisão da 1ª CÂMARA DE do Conselho Tributário Estadual - CTE, que conheceu do Recurso Ordinário para, por maioria qualificada de votos, rejeitar a preliminar de quebra de sigilo fiscal e, por unanimidade, rejeitar a tese de nulidade da atuação pela não aplicação das regras do SIMPLES e a tese de inaplicabilidade da presunção do §9º do artigo 2º da lei n° 6.970/2008. No mérito, conheceram, por unanimidade, do Recurso Ordinário para dar-lhe parcial provimento, reclassificando a multa aplicada com base no artigo 97 da lei 5.900/96, para a penalidade contida no artigo 79 da lei 5.900/96, conforme Acórdão CTE-1C n° 224/2018, publicado no D.O.E., de 02/09/2021.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

TARCISO FALCAO CERQUEIRA - ME
CACEAL: 24849919
PROCESSO SF N° 1500-013125/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 700921001
Responsável
TARCISO FALCAO CERQUEIRA
CPF: 25930125449

Maceió, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 613409

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 184/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica às pessoas jurídica e física abaixo identificadas, a decisão da 1ª CÂMARA DE do Conselho Tributário Estadual - CTE, que, por unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento, reduzindo, contudo, de ofício, a multa aplicada, por aplicação do art. 106 do CTN (aplicação da lei nova mais benéfica), conforme Acórdão CTE-1C n° 004/2019, publicado no D.O.E., de 02/09/2021.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

SANCO ENGENHARIA - EIRELI
CACEAL: 24090081
PROCESSO SF N° 1500-035325/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 9018680001
Sócio-administrador
MARCELO RAPOSO RAMIRES SALDANHA
CPF: 92588417434

Maceió, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 613410

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 183/2021

O Conselho Tributário Estadual, de acordo com os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório e em atenção ao disposto no art. 27, da Lei nº 6.771/2016, convida a Pessoa Jurídica abaixo especificada a comparecer à SEFAZ, a fim de ter vistas dos novos documentos anexados ao processo SF-1500-32044/2018, e, querendo, se MANIFESTAR acerca dos novos documentos trazidos pela fiscalização, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação ou proceder à LIQUIDAÇÃO.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

COMERCIAL 15 DE NOVEMBRO LTDA
CACEAL: 24060196
PROCESSO SF Nº 1500-033890/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 7012690001

Maceió, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 613413

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 180/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica às pessoas jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificado, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO do Conselho Tributário Estadual - CTE, que, por unanimidade, julgou o lançamento procedente, conforme Acórdão CTE-1C nº 049/2021, publicado no D.O.E., de 25/08/2021.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
CACEAL: 24083631
PROCESSO SF Nº 1500-033647/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: 7062957001
Sócio-administrador:
VIRGILIO VILAR BRASILEIRO
CPF: 37979795415

Maceió, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 613416

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 179/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada e seu administrador, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário e do Reexame Necessário para negar-lhes provimento, mantendo a decisão singular. Lançamento tributário parcialmente procedente, conforme Acórdão CTE-1C nº 076/2015, publicado no D.O.E 20/07/2020.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

FUNERARIA SÃO MATEUS LTDA - ME
CACEAL: 24101221-0
PROCESSO SF Nº 1500-022703/2008
AUTO DE INFRAÇÃO: 9981503001
Administrador:
CLAUDIO GONZAGA BENTES
CPF 22831509491

Maceió, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 613417

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E: 01500.0000029151/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE ALIMENTAÇÃO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE ALIMENTAÇÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 613247

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente do Conselho Tributário Estadual - CTE, Considerando o Parecer PGE/PFE nº 71/2021, emanado no bojo do Processo E: 01204.0000003395/2021, ratificado pela Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, no qual se afastou a existência de impedimento de julgador, para participar de julgamento de matéria sobre a qual tenha emitido posicionamento, quando no exercício de cargo vinculado à Gerência de Tributação; Considerando que, muito embora não enxergue haver impedimento legal, nem jurisprudencial, a PGE/PFE recomenda a abstenção dos julgadores José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça e Elka Gonçalves Lima em apreciar o recurso especial constante no Processo nº 1500-042861/2016, motivada no fato de que ambos não participaram do julgamento do mencionado processo na 1ª Câmara; Considerando, ainda, o disposto no art. 25, inciso IX, do Decreto nº 36.160, de 26 de maio de 1994, que aprova o Regimento Interno do Conselho Tributário Estadual,

Resolve,

Convocar o vice-presidente Dênis Ubirajara Sarmiento Lisboa, para substituir o presidente José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça; bem como o julgador suplente Marcos José Dattoli de Souza, para substituir a julgadora titular Elka Gonçalves Lima, no julgamento dos seguintes processos da Sessão do Pleno do CTE, de 05 de novembro de 2021, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2021:

06) AI: 7064132001; SF: 1500-042861/2016;
COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO
CACEAL: 24094190
ACÓRDÃO Nº: 028/2020- PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO:
THIAGO BOMFIM OAB/AL 6.352
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
07) AI: 7064254001 SF: 1500-013710/2017;
COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO
CNPJ: 33541368000116
ACÓRDÃO Nº: 029/2020- PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: THIAGO BOMFIM OAB/AL 6.352
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

SALA DO CTE, MACEIÓ, 04 de setembro 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE

Protocolo 613255

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 190/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIA MARIA DA COSTA EIRELI - ME
CACEAL: 24096877-8
PROCESSO E:01500.0000022229/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2021.

Maceió, 04 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 613320

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 486/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GESN, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

DESPACHO GESN SEI N° 9166683
EDITAL GECAD N° 416/2021
PROCESSO N° E: 01500.000007554/2021
CACEAL: 24317461-6
RAZÃO SOCIAL: RODRIGO LIMA DE MEDEIROS

Maceió, 04 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 613335

AVISO DE COTAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desenvolvimento de Software com Prática Ágeis da SEFAZ-AL, conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial até às 23:59 horas do dia 11/10/2021, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelo telefone (82) 3216-9748.

Protocolo 613338

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para contratação de empresa especializada para Aquisição de Infraestrutura de TI Hiperconvergente para a SEFAZ-AL, conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial até às 23:59 horas do dia 11/10/2021, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelo telefone (82) 3216-9748.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 191/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: FRANCA E TEOTONIO LTDA. - ME
CACEAL: 24290145-0
PROCESSO E:01500.0000022382/2021

NOME EMPRESARIAL: J LOURENCO DE SOUZA JUNIOR BALANCAS EIRELI
CACEAL: 24357392-8
PROCESSO E:01500.0000022390/2021

NOME EMPRESARIAL: JANSER SPORTS LTDA
CACEAL: 24789391-9
PROCESSO E:01500.0000022376/2021

NOME EMPRESARIAL: JONH WOYNE DE AQUINO SANTOS - ME
CACEAL: 24734502-4
PROCESSO E:01500.0000022562/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA DE FATIMA FREITAS DE OLIVEIRA
CACEAL: 24770370-2
PROCESSO E:01500.0000022578/2021

NOME EMPRESARIAL: MENINA BELA CALCADOS E CONFECÇÕES EIRELI
CACEAL: 24303578-0
PROCESSO E:01500.0000022559/2021

NOME EMPRESARIAL: VF DA SILVA FARMACIA DROGARIA E CIA LTDA
CACEAL: 24762959-6
PROCESSO E:01500.0000022548/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Maceió, 04 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Solução de Controle de Acesso, composto por catraca, leitor facial e Software de Gerenciamento para a SEFAZ-AL, conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial até às 23:59 horas do dia 11/10/2021, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelo telefone (82) 3216-9748.

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para Aquisição de Oracle Exadata na versão X8M ou superior e backup Zero Data Loss Appliance X8 ou superior com garantia e suporte do fabricante por 24 meses para a SEFAZ-AL, conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial até às 23:59 horas do dia 11/10/2021, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelo telefone (82) 3216-9748.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO

EDITAL Nº 6 – SERIS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna pública a retificação de datas constantes do cronograma divulgado por meio do item 4 do Edital nº 5 – SERIS, de 31 de agosto de 2021, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, conforme a seguir especificado. [...]

Atividade	Data prevista*
[...]	[...]
Disponibilização da consulta individual à situação provisória da solicitação de isenção da taxa de inscrição somente para candidatos que se declararem com deficiência	6/10/2021
Período para a interposição de recursos contra o resultado da isenção da taxa somente para candidatos que se declararem com deficiência	7 e 8/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
[...]	[...]

[...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: O Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2101-6.

CONTRATADA: A empresa DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.329/0001-16 e estabelecida na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Sala 326, 3º andar do Edif. The Square Park Office, Jatiúca, Maceió Alagoas, CEP: 57.036-000.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. MAURO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LISBOA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 032.588.214-29.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato nº 17/2021 é a contratação de serviço comum de engenharia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000148/2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.171.000,00 (dois milhões cento e setenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2021:

Gestão/Unidade: 410017;

Programa de Trabalho 04.122.0004.3547 – Manutenção Predial de Imóveis do Estado;

Plano Interno: 002001;

Fonte 0100000000 – Recurso do Tesouro;

Elemento de Despesas 339039 – Serviço de Terceiros PJ.

GESTOR CONTRATUAL: A Sra. LARISSA DE CASTRO BARBOSA, Assessora Técnica, Matrícula funcional nº 3033-3.

NÚMERO DO SIAFE: 21001472.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO
ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE
ALAGOAS
EDITAL Nº 3 - SEDUC/AL, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, torna público que os locais de aplicação das provas objetivas, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de professor da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 17 de outubro de 2021, às 14 horas (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, a partir do dia 11 de outubro de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 6.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 12 do Edital nº 1 - SEDUC/AL, de 6 de julho de 2021, e suas alterações, e neste edital.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 6.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 613408

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA N° 696/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE designar o Engenheiro, LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA, portador do CPF: 057.348.574-75, Gerente de Projetos de Saneamento, matrícula n° 841-9, para Fiscalizar a Execução das Obras e Serviços de Reforço e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água da Bacia Leiteira - 2ª Etapa, com a implantação de 14(quatorze) reservatórios, em diversos municípios e 01(uma) Estação de Tratamento de Água, localizada no município de Olho D'Água das Flores, objeto do Contrato n° 33/2017-CPL/AL, em substituição ao Engenheiro Allan Fabiano da Silva Machado - mat.734-0, portador do CPF:007.858.454-02.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 613358

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 18/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000351/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10 horas do dia 25 de outubro de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, o Convite n° 18/2021 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras e Serviços de Melhorias de 14 (quatorze) Unidades Habitacionais de Interesse Social, na Grota da Freira, em Maceió / AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 613350

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 031/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01101.000003221/2020

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que a sessão pública da

Concorrência nº 031/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obras para Obras de Recuperação da Praça Marechal Floriano Peixoto, que se realizaria às 10:00 horas do dia 10 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, será ADIADA para atualização e ajustes no projeto, motivo pelo qual esta comissão irá designar nova data para o certame.

Maceió (AL), 30 de setembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 613360

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 199/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002228/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS
Cargo: BIÓLOGO- nível 0
CPF: 445.623.304-49
RG: 00000000410829 SSP AL
Matrícula: 20364
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 07/10/2021 até 08/10/2021
DESTINO: Maceió-AL, Penedo-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Organizar e participar da primeira reunião ordinária do Conselho Gestor da APA da Marituba do Peixe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4412 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 613357

PORTARIA/SEMARH Nº 200/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002250/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 01/10/2021 até 01/10/2021
DESTINO: Maceió-AL, Ibataguara-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit, bomba, base e caixa d'água e providenciar, junto ao proprietário do terreno, toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 613368

PORTARIA/SEMARH Nº 201/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002250/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2021 até 08/10/2021
DESTINO: Maceió-AL, Canapi-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit, bomba, base e caixa d'água e providenciar, junto ao proprietário do terreno, toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 613369

PORTARIA/SEMARH Nº 202/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002250/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 11/10/2021 até 11/10/2021
DESTINO: Maceió-AL, Inhapi-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit, bomba, base e caixa d'água e providenciar, junto ao proprietário do terreno, toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HIDRICOS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 613370

PORTARIA/SEMARH N° 203/2021

O SECRETÁRIODE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002250/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021
DESTINO: Maceió-AL, Monteirópolis-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit, bomba, base e caixa d'água e providenciar, junto ao proprietário do terreno, toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HIDRICOS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 613371

PORTARIA/SEMARH N° 204/2021

O SECRETÁRIODE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002250/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 25/10/2021 até 27/10/2021
DESTINO: Maceió-AL, Dois Riachos-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit, bomba, base e caixa d'água e providenciar, junto ao proprietário do terreno, toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HIDRICOS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 613373

PORTARIA/SEMARH N° 205/2021

O SECRETÁRIODE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002250/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021
DESTINO: Maceió-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit, bomba, base e caixa d'água e providenciar, junto ao proprietário do terreno, toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HIDRICOS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 613375

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E:23010.0000002244/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Geomembranas de Revestimento.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 04 de Outubro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 613270

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E:23010.0000002252/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de latão de óleo Lubrificante específico, que é um óleo para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 04 de Outubro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 613293

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos/AL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria para Proposição de Modelo de Cobrança Para o Uso dos Recursos Hídricos no estado de alagoas, declara como vencedora a empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS, inscrito no CNPJ nº 02.253.448/0001-49.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 613313

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH Nº 238/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-876/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro:

JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS

CPF: 094.106.854-43

RG: 3239565-5SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 07/10/2021

DESTINO: Arapiraca/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da eleição das comissões permanentes em Maceió-AL na SEMUDH

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Fortalecimento de Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613330

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 805/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007896/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10407/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 49.324.221/0020-77, e estabelecida na Av. Brasil Norte, 1255 - Cidade Jardim Anápolis - GO, CEP: 75080-240, telefone (62) 3310-8237 / (62) 3310-8200, endereço eletrônico: jackeline.elias@fresenius-kabi.com / licitacao.br@fresenius-kabi.com, representada por sua procuradora, Sra. JACKELINE BORGES ELIAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 032.689.961-83;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados ao ressurgimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de

Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 217.405,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinco reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524

- Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de

Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de média e alta

complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços

da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos

Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385

- Abastecimento das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/

Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao

Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 -

Ampliação de Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 -

Gestão de Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares

e Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do

Sistema Único de Saúde - SUS;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613295

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 807/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007896/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10407/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.886.136/0001-27, e estabelecida na: Rua Desemb. José Sotero, 481 - Bairro 13 de Julho - Aracaju-SE, CEP: 49020-110, telefone (79) 3302-4120, endereço eletrônico: licitacoes.medcom@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. REVERTON FERREIRA SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 626.859.105-49;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados ao ressurgimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 01 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524

- Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de

Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de média e alta

complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 - Ampliação de Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão de Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613296

EXTRATO DO CONTRATO N.º 917/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E: 02000.000007884/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.384/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de setembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.817.043/0001-52 e estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados de Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, Telefone: (87) 3838-1652/ 3838-4210, endereço eletrônico pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 125.517.594-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, (Bupivacaína, Clonidina, Fentanila associada com Droperidol, Lidocaína, Haloperidol, Diazepam, Morfina) destinados ao ressurgimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 290.905,32 (duzentos e noventa mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde-FES/ 270524 - Fundo Estadual da Saúde-FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;

Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613337

EXTRATO DO CONTRATO N.º 926/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000016700/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N.º 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6, conforme autorização governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de setembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.487.170/0004-09, estabelecida na Av. Juca Sampaio, n.º 2545, Bairro Feitosa, CEP 57.042-530, Maceió/AL, e seu endereço eletrônico pbfarma@pbfarma.com.br, cida@pbfarma.com.br, kelly@pbfarma.com.br, licitacoes@pbfarma.com.br, Telefone (79) 3025-9999, representada pelo seu sócio, Sr. Anderson Dantas Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º 962.660.405-06;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial dos Medicamentos Antibióticos - Ciprofloxacino Cloridrato e Moxifloxacino, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 01 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos licitatórios n.º [E:02000.0000007374/2021](https://www.diariooficial.al.gov.br/2021/09/04/04105.000000920/2019) e E:04105.000000920/2019, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos licitatórios n.º [E:02000.0000007374/2021](https://www.diariooficial.al.gov.br/2021/09/04/04105.000000920/2019) e E:04105.000000920/2019, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.737.148,92 (um milhão setecentos e trinta e sete mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613339

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 924/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000015376/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira Lindóia, Km 14, S/N, Fazenda Estância Cristália, CEP 13.974-900, Itapira/SP, Telefone (19) 3843-9500, representada pelo seu procurador, Sr. Alessandro Rotoli Camargo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de medicamentos - Morfina, Ondansetrona, Ocitocina e Metoprolol, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 01 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos processos licitatórios nº E:02000.0000002934/2021 e E:02000.0000002934/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos processos licitatórios nº E:02000.0000001577/2021 e E:02000.0000002934/2021, o que ocorrer primeiro. Valor Global do Contrato: R\$ 134.042,25 (cento e trinta e quatro mil quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos do tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos E Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613342

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 808/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007896/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10407/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu

Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.706.033/0001-57, e estabelecida na Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º Andar - Manoela Valadares, CEP:56.800-000, Afogados da Ingazeira/PE telefone (87) 3838-2262, endereço eletrônico: mcmedicalcenter@hotmail.com, representada por sua sócia, Sra. LAÍSE DE LIMA PEIXOTO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 055.084.634-45;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados ao ressurgimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 79.999,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de média e alta complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 - Ampliação de Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão de Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613355

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/04096/2019 - EPI do tipo Capacete para uso assistencial do SAMU. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 613245

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5557/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - ITEM 01 - CABINE SEGURANÇA BIOLÓGICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613250

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15933/2021 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Assistência Domiciliar - Home Care. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613291

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000004235/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0800013-68.2021.8.02.0043 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. P. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613363

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000002797/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0800002-2-.2021.8.02.0017 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente N. S. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613427

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.18505/2021 AQUISIÇÃO DE POLTRONA RECLINÁVEL, DESTINADO À HEMORREDE PÚBLICA DE ALAGOAS - HEMOAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613428

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000003262/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700015-38.2021.8.02.0202 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no

tratamento de dependência química do paciente H. C. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613429

ADJUDICAÇÃO

Conforme autos do processo n° 2000.00005409/2020, ADJUDICO o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o n°. 03001/2021 (SRP), para o Item 01, tendo como objeto o registro de preços destinado às futuras e eventuais contratações dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, adjudicado à empresa: RVV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.895.340/0001-89, com sede na Rua Jundiá, 374-B, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120, valor global total de R\$ 11.560.000,0000 (onze milhões e quinhentos e sessenta mil reais), nos Termos do Edital e das propostas apresentadas.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 933/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA JD CONSTRUTORA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000022899/2021.

Procedimento licitatório: ata de registro de preços SESAU n° 01/2021, consolidada no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, em decorrência do Pregão Eletrônico 03.001/2021, com vigência até 06/09/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n°. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa JD CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 20.766.023/0001-19 e estabelecida na: Rua Professor Robson Geraldo Costa, 12, Barro Duro – Maceió/AL CEP: 57045682, endereço eletrônico: cristiano.farias@jdconstrutora.com.br, Telefone: (82) 98890-9992, representada por seu sócio, Sr. CRISTIANO DE MORAES DE FARIAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n°: 789.308.205-49.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, a saber Mini Pronto Socorro Noélia Lessa, Mini Pronto Socorro Dom Miguel Câmara, Mini Pronto Socorro Denilma Bulhões, Clínica Infantil Dayse Breda, Hemocentro de Alagoas HEMOAL, Hemocentro de Alagoas HEMOAR, SAMU Base Arapiraca, SAMU Maceió (Farol e Trápiche), Clínica Odontológica Raimundo Marinho, Laboratório Central de Saúde, Farmácia Central - FARMEX, Central de Assistência Farmacêutica – CEAF, PNI, Almoxarifado Central, Patrimônio, Secretaria de Estado da Saúde Sede e Anexos I a 8, DIVISA – Vigilância Sanitária, Centro de Atenção à Saúde do Trabalhador – CEREST e Depósito de Produtos Químicos e endemias, sob a gestão da SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente De Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional n° 955-5, CPF n° 677.100.264-00.

Data de Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.471.150,00 (dez milhões quatrocentos e setenta e um mil cento e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 –Fun-

do Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.122.0004.2001 – Manutenção Das Atividades Do Órgão; Programa De Trabalho: 10.122.0004.2138 – Manutenção Do Conselho Estadual De Saúde; Programa De Trabalho: 10.301.0205.4319 – Qualificação Da Atenção primária Como Ordenadora Das Redes De Atenção À Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4348 – Implementação Da Rede De Atenção À Saúde No Estado; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4314 - Vigilância E Controle Sanitário De Serviços, Ambientes E Produtos; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – P.Jurídica; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários. Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004235/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0800013-68.2021.8.02.0043 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. P. S., conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010580/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0703812-43.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja MACEIÓ CLÍNICA DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.187.230/0001-96, no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), referentes ao custeio do procedimento de IMPLANTE DENTÁRIO, em favor do paciente MARIA VERÔNICA CESAR MURITIBA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018034/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0703944-26.2021.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente E. P. S., conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo n.º [E:02000.0000016508/2021](#) e **AUTORIZO** a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta da empresa

a) FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.606.635/0001-25, quanto aos itens 01, 02 e 03,

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 17.217,13 (dezesete mil duzentos e dezesseite reais e treze centavos) conforme doc. [8062791](#), pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão do respectivos Processos licitatórios em curso, referente à aquisição **emergencial de luvas nitrílicas**.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 01 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [8877332](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [8879020](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas e pelo Despacho da PGE/GPG doc. [8891460](#), da Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000002936/2021](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 11.187/2021 doc. [8270781](#), objetivando a aquisição de Medicamentos - Soluções Orais e xaropes (Acetilcisteína, Bromoprida, Budesonida, Carbocisteína, Clonazepam, Vitaminas do complexo b, Diclofenaco, Fenobarbital sódico, Fenoterol bromidrato, Fexofenadina) para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde conforme Ofício 854 em doc. (Id. [5887194](#)), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 04 de agosto de 2021 doc. [8270781](#):

a) UNI HOSPITALAR LTDA, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24, para o item 01, no valor de **R\$ 61.729,02 (sessenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e dois centavos)**;

b) MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 11.195.977/0001-28, para o item 02, no valor de **R\$ 22.796,84 (vinte e dois mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)**;

c) SIRIO PHARMA EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 31.495.759/0001-16, para o item 3, no valor total **R\$ 9.467,37 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)**;

d) MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, para os itens 06 e 08, no valor de **R\$ 46.682,20 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**; e

e) LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 27.600.270/0001-90, os itens 07, 09 e 10, no valor de **R\$ 86.119,36 (oitenta e seis mil cento e dezenove reais e trinta e seis centavos)**,

VALOR GLOBAL de R\$ 226.794,79 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme disposto no doc. [8270781](#).

Publique-se

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [8703029](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [8733799](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas e pelo Despacho da PGE/GPG doc. [8745437](#), da Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000004018/2020](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º **11.071/2021** doc. [8592797](#), objetivando a aquisição de Equipamentos/Material Permanente a ser destinado a **Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Denilma Bulhões**, conforme Memorando¹⁶ em documento [2791254](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 25 de agosto de 2021 doc. [8592797](#):

- a) **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 35.458.953/0001-82, para os itens 01, 02, 03, 09, 11, 15 e 18, no valor total de **R\$ 50.389,08 (cinquenta mil trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**,
- b) **PROENCA COMERCIAL EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 33.337.231/0001-44, item 4., no valor total **R\$ 908,80 (novecentos e oito reais e oitenta centavos)**,
- c) **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 92.823.764/0001-03, para o item 06, no valor total **R\$ 3.107,76 (três mil cento e sete reais e setenta e seis centavos)**,
- d) **JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 31.157.789/0001-12, itens 07 e 10, no valor total **R\$ 8.302,75 (oito mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**,
- e) **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 90.909.631/0001-10, item 16, no valor de **R\$ 90.626,64 (noventa mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)**,
- f) **PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 28.767.460/0001-69, para o item 19, no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**; e
- g) **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 06.194.394/0001-42, para o item 21, no valor total **R\$ 45.220,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais)**,

VALOR GLOBAL de R\$ 207.055,03 (duzentos e sete mil cinquenta e cinco reais e três centavos), conforme disposto no doc. [8592797](#).

Publique-se

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo n.º [E:02000.0000016508/2021](#) e **AUTORIZO** a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta da empresa

a) **FLEX HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 03.606.635/0001-25, quanto aos itens 01, 02 e 03,

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 17.217,13 (dezessete mil duzentos e dezessete reais e treze centavos) conforme doc. [8062791](#), pele prazo de 180 dias, ou até a conclusão do respectivos Processos licitatórios em curso, referente à aquisição **emergencial de luvas nitrílicas**.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 01 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [8983357](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [8994397](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas e pelo Despacho da PGE/GPG doc. [9006945](#), da Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000015115/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º **11.499/2021** (doc. [8918817](#)), objetivando a aquisição de Correlatos - Fios de Sutura necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde conforme Ofício 4825 doc. (Id. [7594409](#)), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de setembro de 2021 doc. [8918817](#):

a) **APG COMERCIAL EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 20.182.918/0001-06, para os itens 01 e 02,

VALOR TOTAL E GLOBAL para os itens 01 e 02 adjudicados R\$ 84.414,24 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme disposto no doc. [8918817](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 7238/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000018826/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 7237/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000018846/2021](#)p

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 7236/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000020628/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOP LIC – CD N° conforme doc. [9069418](#), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.000000638/2019](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.523/2021, nos Doc. [8845869](#), objetivando a contratação de empresa para aquisição de balanças semi-analítica e micropipetas automáticas para a Hemorrede de Alagoas, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 13 de SETEMBRO de 2021 no Doc. [8845869](#):

a) WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 13.533.610/0001-00, no valor total de R\$ 5.047,12 (cinco mil, quarenta e sete reais e doze centavos), para o item 01;

b) BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 10.698.323/0001-54, no valor global de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), para os itens 02, 03, 05, 06;

c) LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.302.176/0001-85, valor total: R\$ 537,94 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), para os itens 04 e 07;

Valor total adjudicado de: : R\$ 6.625,06 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos)

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 7.247/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000009424/2020,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEOVANI DE BARROS COSTA**, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, **HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, **MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA**, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no **DESPACHO N° 9044434** da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, **APROVADO** pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo **DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9065690** e pelo **Gabinete do Procurador-Geral** da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no **DESPACHO PGE/ GAB. N° 4233/2021** (doc. [9073542](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000017589/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.558/2021**, no doc. [9020367](#), objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, destinado ao ressurgimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 22 de setembro de 2021 doc. [9020367](#):

1. J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 04.968.644/0001-29, no valor total de R\$ 106.048,80 (cento e seis mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para os itens 05 e 06;
2. M. F. CARNEIRO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 07.563.253/0001-12, no valor global de R\$ 34.078,41 (trinta e quatro mil e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), para os itens 03 e 04;
3. DROGAFONTE LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 08.778.201/0001-26, no valor global de R\$ 12.414,60 (doze mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), para o item 01;
4. LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 27.600.270/0001-90, no valor global de R\$ 5.662,80 (cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), para o item 02, conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.558/2021, no doc. [9020367](#), referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, destinado ao ressurgimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Valor total adjudicado de: R\$ 158.204,61 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme disposto no doc. [9020575](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.000002797/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° **080002-2-2021.8.02.0017** autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente **N. S. D. S.**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.000003262/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° **0700015-38.2021.8.02.0202** autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente **H. C. D. S.**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000010580/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° **0703812-43.2021.8.02.0001** autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja **MACEIO CLINICA DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **35.187.230/0001-96**, no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), referentes ao custeio do procedimento de **IMPLANTE DENTÁRIO**, em favor do paciente **MARIA VERÔNICA CESAR MURITIBA**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000018198/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° **0700201-59.2020.8.02.0020** autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja **CENTRO OFTALMOLOGICO LYRA E ANTUNES (COCULARE)**, inscrita no CNPJ sob o n° **04.645.454/0001-70**, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), referentes ao custeio dos exames denominados de **EXAMES OFTALMOLOGICOS (ANGIOFLUORESCENOGRAMIA, OCT DE PAPILA)**, em favor da empresa que ofereceu a melhor proposta, qual seja **BANCO DE SANGUE OSVALDO CALADO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **12.181.996/0001-68**, no valor de R\$923,00 (novecentos e vinte e três reais), referentes ao custeio dos exames denominados de **EXAMES LABORATORIAIS (PPD, PCR, FAN, ENZIMA CONVERSORA DE AGIOTENSINA (ECA), LIZOSIMA, HLA, SOROLOGIA PARA DOENÇA DE ARRANHADURA DO GATO E DOENÇA DE LYME)** e em favor da empresa que ofereceu a melhor proposta, qual seja **MEDRADIUS - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIO S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° **03.866.223/0001-24**, no valor de R\$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), referentes ao custeio dos exames denominados de **EXAMES DE IMAGEM (RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE ENCEFALO COM ÊNFASE EM VIAS ÓPTICAS)**, em favor do paciente **ANA CLEIDE DE MORAIS**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000018034/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º **0703944-26.2021.8.02.0058** autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente **E. P. S.**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000019274/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º **0700439-59.2021.8.02.0015** autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente **J. S. D. S.**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000024517/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0708668-84.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BANCO DE SANGUE OSVALDO CALADO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.181.996/0001-68, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente ao custeio dos exames denominados **ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA + ANTICARDIOLIPINA + ANTI BETA 2 GLICOPROTEÍNA I IGM, IGG + ANTI COAGULANTE LÚPICO IGM, IGG** em favor do paciente **ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000018392/2021 e **AUTORIZO** a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta das empresas

a) **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, quanto ao item 01,

VALOR TOTAL E GLOBAL R\$ 4.189,10 (quatro mil cento e oitenta e nove reais e dez centavos), pelo prazo de 90 dias, ou até a conclusão do respectivos Processos licitatórios em curso, referente à aquisição emergencial DOS **MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, CLORANFENICOL** através de procedimento de dispensa de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU, disposto no doc. 8132082.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 9058985, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. 9064568, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas e pelo Despacho da PGE/GPG doc. 9072743, da Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 02000.00023849/2016, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º **10.536/2021** doc. 8851059, objetivando a aquisição de lixeiras conforme doc. (0409244), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 14 de setembro de 2021 doc. 8851059:

a) **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 36.327.075/0001-29, para os itens 01 e 02,

VALOR GLOBAL de R\$ 57.871,36 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) conforme disposto no doc. 8851059.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 927/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n.º 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo :02000.0000016691/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE/PLIC N° [9058243](#) da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° [9063909](#) e pelo Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/ GAB. N° 4234/2021 (doc. 9073544), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000011578/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.531/2021, no doc. [8873821](#), objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 13 de setembro de 2021 doc. [8873821](#):

1. **WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.358.266/0001-20**, no valor total de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais), para os itens 07 e 11;
2. **A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 31.070.140/0001-60**, no valor total de R\$ 38.702,96 (trinta e oito mil setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), para os itens 02, 04, 10 e 13;
3. **JORGE LUIS DE GUSMAO BUARQUE EIRELI CNPJ: 31.157.789/0001-12**, no valor total de R\$ 147.149,38 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), para os itens 01,03,05,06,08 e 09;
4. **LUCIANO SERGIO GUIMRAES DE AS BARRETO CNPJ: 35.785.276/0001-07**, no valor total de R\$ 5.469,96 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), para o item 12 conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.531/2021, no doc. [8873821](#), referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Valor total adjudicado de: R\$ 212.697,30 (duzentos e doze mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos), conforme disposto no doc. [8873821](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [8849023](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [8902446](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas e pelo Despacho da PGE/GPG doc. [8916149](#), da Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000020195/2020, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º **12.088/2021** doc. [8807571](#), objetivando a aquisição de equipamento: Seladora Automática, conforme justificativa em Ofício 5650 (Id. [4713816](#)), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 09 de setembro de 2021 doc. [8807571](#):

a) **CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA**, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 29.590.960/0001-30, para os itens 01 e 02,

VALOR TOTAL E GLOBAL para os itens 01 e 02 adjudicados de **R\$ 58.665,42 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, conforme disposto no doc. [8807571](#).

Publique-se

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº. E:02000.0000011563/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0001-66, no valor global de R\$ 116.098,75 (cento e dezesseis mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referente aquisição emergencial de medicamento ANESTÉSICO LIDOCAÍNA CLORIDRATO, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta SESAU.

Publique-se, Maceió, 04 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR N° 378/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 411-1, portadora do CPF nº 103.747.354-67, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613275

PORTARIA/SEDETUR N° 402/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001371/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Contabilidade

CPF: 177.956.644-15

RG: 0000024863 SSP AL

Matrícula: 22255-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 05/10/2021

DESTINO: Pão de Açúcar e Piranhas/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDETUR aos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613269

PORTARIA/SEDETUR N° 403/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001374/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO
Cargo: GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS
CPF: 678.551.805-91
RG: 07205043 SSP BA
Matrícula: 230-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2021 até 04/10/2021
DESTINO: Pão de Açúcar/AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613284

PORTARIA/SEDETUR N° 404/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001374/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MELQUISEDEC CORREIA LOPES
Cargo: SUPERVISOR
CPF: 086.972.454-19
RG: 32675275 SSP AL
Matrícula: 469-3
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/10/2021 até 04/10/2021
DESTINO: Pão de Açúcar/AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613285

PORTARIA/SEDETUR N° 405/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001374/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - ASE 3
CPF: 604.855.584-91
RG: 2000003026226 SSP AL
Matrícula: 440-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2021 até 04/10/2021
DESTINO: Pão de Açúcar/AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613286

PORTARIA/SEDETUR N° 406/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001376/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO
Cargo: GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS
CPF: 678.551.805-91
RG: 07205043 SSP BA
Matrícula: 230-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 05/10/2021 até 05/10/2021
DESTINO: Piranhas/AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613287

PORTARIA/SEDETUR N° 407/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001376/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MELQUISEDEC CORREIA LOPES
Cargo: SUPERVISOR
CPF: 086.972.454-19
RG: 32675275 SSP AL
Matrícula: 469-3
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 05/10/2021 até 05/10/2021
DESTINO: Piranhas/AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613288

PORTARIA/SEDETUR N° 408/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001376/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA CAROLINA GURGEL DOS SANTOS LIMA

Cargo: Supervisor de Artesanato

CPF: 103.850.264-04

RG: 0000000035754753 SEDS AL

Matrícula: 451-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 05/10/2021

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613289

PORTARIA/SEDETUR N° 409/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001381/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELLO VICTOR SILVA

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 086.576.554-54

RG: 34867562 SSP AL

Matrícula: 422-7

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 09/10/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Produção fotográfica e de redes sociais para a Exposição do Alagoas Maior.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613290

PORTARIA/SEDETUR N° 410/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001382/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONÇA

Cargo: Assessora Especial

CPF: 021.537.984-50

RG: 0000001447337 SSP AL

Matrícula: 314-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 21/10/2021 até 25/10/2021

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Participação no evento Brazil Travel Market, em sua 10ª edição a acontecer no referido local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613297

PORTARIA/SEDETUR N° 411/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001382/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Cargo: Gerente

CPF: 039.052.614-21

RG: 98001017617 SSP AL

Matrícula: 367-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 21/10/2021 até 25/10/2021

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Participação de evento denominado Brazil Travel Market, em sua 10ª edição, a acontecer no referido local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613298

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no Despacho JURÍDICO PGE/PLIC SEI n.º 9097247, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N.º 9106486, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.438/2021, adjudicado em 19 de agosto de 2021, que teve por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para apiário em apoio às atividades produtivas mapeadas pelo Programa Alagoas Maior - PAPL, nas Regiões Sertão e Quilombo, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na proposta vencedora das empresas:

WR SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.037.036/0001-70, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 3.467,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.984.357/0001-01, vencedora do item 11, com o valor total de R\$ 37.193,66 (trinte e setenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613267

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo E:02900.0000001343/2021

OBJETO: Aquisição, em regime Turn Key (“Chave na mão”), de gerador solar fotovoltaico de energia elétrica de 2 kWp, conectado à rede de distribuição da Equatorial Energia Alagoas, de acordo com a Resolução nº 482/2012 (687/2015) da ANEEL, contendo placas solares, inversores de corrente contínua para corrente alternada, caixa de proteção CC/CA, estruturas de alumínio para suporte, cabos e conectores específicos para interligação dos equipamentos

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

OBS: Entrar em contato pelo e-mail compras@sedetur.al.gov.br
Para mais informações acerca do Termo de Referência.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701. As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Termo de Homologação nº 011/2021

Aos 04 de outubro de 2021, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 8886550 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL nº 011/2021, no dia 18 de agosto de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.0000000730/2020 para a aquisição de consumíveis para Cromatografia Gasosa acoplada a Espectrometria de Massa - GC-MS, que serão utilizados nos órgãos subordinados a esta Perícia Oficial do Estado de Alagoas, que teve como vencedoras:

A empresa: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.213.516/0001-66, onde apresentou proposta de menor preço para os Itens 1 e 5, no valor total de R\$ 13.289,70 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

E a empresa: V.J. DONZELLA, inscrita no CNPJ sob nº 29.413.872/0001-63, onde apresentou proposta de menor preço para os Itens 2, 4 e 6 no valor de R\$ 10.978,00 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais).

Totalizando um valor global de R\$ 24.267,70 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 613336

Delegacia Geral da Polícia Civil

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA PC/AL Nº 3247/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I) Tornar pública a Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégicas, de Estado e finalística desta Polícia Civil;

II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

NOVEMBRO/2021			
MATRICULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
041.328-3	240.487.714-34	Cicero Lima da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
058.431-2	677.025.624-04	Valter do Nascimento Rocha	2-6-10-14-18-22-26-30
041.387-9	384.955.894-00	Antonio Carlos Azevedo Lessa	2-6-10-14-18-22-26-30
300.809-6	000.376.774-46	Mario Jorge Machado Barros	3-7-11-15-19-23-27
000.054-0	041.263.984-06	José Carlos André dos Santos	3-7-11-15-19-23-27
300.796-0	870.184.387-72	Guilherme Bezerra de Mello Sillero	4-8-12-16-20-24-28
000.058-2	059.118.944-59	Gustavo Xavier do Nascimento	4-8-12-16-20-24-28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 01 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 613243

PORTARIA/PCAL Nº 3266/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº

E: 20105.0000014918/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 058.449-5 e CPF nº 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000014918/2021, referente à empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 30 de setembro de 2021.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 613390

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 3264, de 30 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de valores retroativos da Diferença de Adicionais Noturnos, referente ao Processo 20105.00005137/2017.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 30 de setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 4.851,92 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 30 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 613404

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N° 3263, de 30 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de valores retroativos, referente ao Processo 20105.00001678/2013.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 30 de setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 89.081,80 (Oitenta e nove mil, oitenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 30 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 613424

PORTARIA/PCAL N° 3270/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, a Delegada de Polícia Civil DANIELLA ALVES ANDRADE para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar possível prática de dano ao patrimônio público, cujo fato fora noticiado no Documento SEI n° 8099904, devendo concluir o procedimento investigatório no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 04 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 613426

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Gerência de Pesquisa de Preços

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>
AVISO DE COTAÇÃO - 43

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos: Processo Administrativo n° E:01203.0000001767/2021

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de serviço de teste hidrostático em cilindros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Maiores informações: ga.cbm.al@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

TARCIO SANTIAGO DEODATO - CAP QOBM/QOC.
RESPONSÁVEL

Protocolo 613315

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Gerência de Pesquisa de Preços

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>
AVISO DE COTAÇÃO - 44

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos: Processo Administrativo n° E:01203.0000002252/2021

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de Outsourcing de impressão monocromático com manutenção das impressoras e fornecimento de insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Maiores informações: ga.cbm.al@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

TARCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC
RESPONSÁVEL

Protocolo 613319

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

	Termo
PROCESSO	E:01203.0000002506/2021
INTERESSADO	Grupamento de Socorros de Emergência
ASSUNTO	Finanças: Pagamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ratifico a renovação de contrato, por dispensa de licitação, da locação do imóvel localizado na Rua Djalma Mendonça, n. 920, Gruta de Lourdes, CEP 57052-489, Maceió-AL, que é utilizado como sede do Grupamento de Socorros de Emergências - GSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, no valor total R\$ 9.301,50 (nove mil trezentos e um reais e cinquenta centavos) referente ao exercício de 2021, com fundamento no art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e concluída como possível conforme parecer emitido no Despacho PGE COOPLIC SEI n° (8456820) do Processo Administrativo N° E:01203.0000002506/2021 - CBMAL.

PUBLIQUE-SE EM DOE.

Quartel em Maceió/AL, 04 de setembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM
Comandante-Geral do CBMAL

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/IAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/IAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/IAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUÍZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 283/2021 - DOE e DOUProcesso: 2000-2214/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.599/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos materiais;
Data de realização: 20 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 34000-4887/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.626/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de peças íntimas;
Data de realização: 19 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 613377**RESULTADO DA LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.365/2021
Processo nº 4105-124/2020OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 - PLS
025/2020**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item 08

EMPRESA
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI CNPJ: 10.614.788/0001-80
ITEM 08 Valor unitário: R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) Valor global: R\$ 1.407,00 (um mil, quatrocentos e sete reais)
Valor total: R\$ 1.407,00 (um mil, quatrocentos e sete reais)

Itens 04, 05 e 06

EMPRESA
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.280.916/0001-85
ITEM 04 Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
ITEM 05 Valor unitário: R\$ 55,46 (cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) Valor global: R\$ 3.161,22 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)
ITEM 06 Valor unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais) Valor global: R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 53.391,22 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)

Itens 01, 02, 03, 07, 10 e 11

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
ITEM 01 Valor unitário: R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais)
ITEM 02 Valor unitário: R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) Valor global: R\$ 1.714,50 (um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
ITEM 03 Valor unitário: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) Valor global: R\$ 1.253,88 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)
ITEM 07 Valor unitário: R\$ 76,00 (setenta e seis reais) Valor global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
ITEM 10 Valor unitário: R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 2.217,60 (dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)
ITEM 11 Valor unitário: R\$ 12,76 (doze reais e setenta e seis centavos) Valor global: R\$ 1.722,60 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 17.833,58 (dezessete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 72.631,80 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Magda Correia Lemos
Assessor Técnica de Pregão

Protocolo 613326

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.568/2021, referente ao processo administrativo n.º 4105-372/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de **SONDAS - PLS N.º 080/2021**, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual., **ADJUDICO** o seguinte item: 14(COTA) no valor unitário de R\$ 189,96(cento e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 72.184,80(setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), ofertado pela empresa **JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.** inscrita no CNPJ sob n.º 78.742.491/0001-33, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.568/2021

Processo n.º 4105-372/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SONDAS- PLS N.º 080/2021**, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 11:

EMPRESA
BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.918.336/0003-89
ITEM 11: Valor unitário R\$ 34,50(trinta e quatro reais, e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 2.909.626,50(dois milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); Valor total R\$ 2.909.626,50(dois milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

ITENS: 05, 06 e 08

EMPRESA
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
ITEM 05: Valor unitário R\$ 1,00(um real); Valor global: R\$ 6.977,00(seis mil, novecentos e setenta e sete reais);
ITEM 06: Valor unitário R\$ 1,00(um real); Valor global: R\$ 13.623,00(treze mil, seiscentos e vinte e três reais);
ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,74(setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 11.948,78(onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos); Valor total R\$ 32.548,78(trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

ITENS: 13 e 14

EMPRESA
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A. CNPJ: 78.742.491/0001-33
ITEM 13: Valor unitário R\$189,96(cento e oitenta e nove reais, noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 216.554,40(duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);
ITEM 14: Valor unitário R\$189,96(cento e oitenta e nove reais, noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 72.184,80(setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); Valor total R\$ 288.739,20(duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

ITEM 12

EMPRESA
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.774.241/0001-56
ITEM 12: Valor unitário R\$ 56,30(cinquenta e seis reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 72.570,70(setenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos); Valor total R\$ 72.570,70(setenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.303.485,18(três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)

Maceió, 05 de outubro de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 170/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 34000.2600/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÕES DE CONTROLE E REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE SENTENCIADOS POR MEIO DE BIOMETRIA FACIAL - PLS 126/2021 conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação de Preço
Mat. 166-0

Protocolo 613253

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-039/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC Nº (DOC. SEINº 8399513) e aprovado no DESPACHO PGE-COPLIC-CD (DOC. SEI Nº 9137034), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.388/2021., objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS 008/2021, que teve como vencedora as empresas: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.183.082/0001-36, vencedora dos itens: 02, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 com o valor total de R\$ 53.255,75 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), R T COSTA FELICIANO, inscrita no CNPJ: 23.533.848/0001-81, vencedora do item: 07, com o valor total de R\$ 16.049,14 (dezesseis mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos) e MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.351.431/0001-14, vencedora do item: 08, com o valor total de R\$ 49.316,35 (quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 118.621,24 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS 008/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS 008/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 613398

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 04 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004436/2021

Interessado(a): Walewska Simões de Carvalho

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 613239

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 1º de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:01800.0000022456/2021

Interessado(a): MARIA MAZZARELLO DUARTE DE HOLANDA BARBOSA

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 613240

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 04 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002627/2021

Interessado(a): JOSÉ CÍCERO DE SOUZA

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 613251

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e EXTINGUIU O FEITO, em 04 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002183/2020

Interessado(a): David Bezerra Montenegro

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 613273

Processo nº E:04799.0000003692/2021

Interessado(a): MARIA TEREZA MELAO DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003692/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA TEREZA MELAO DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 149471 SSP/AL e do CPF Nº 587.923.334-00, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 039.623.424-00, Matrícula Nº 23177-0, Nº de Ordem 47338, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1048/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1227/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, com as alterações da LC nº 54/2021.

Maceió, 4 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 613299

Processo nº : E:04799.0000002767/2021

Interessado(a): IVANA MARIA MARANHÃO PUREZA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002767/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária IVANA MARIA MARANHÃO PUREZA, portadora da Carteira de Identidade Nº 518893 SESP/AL e do CPF Nº 348.018.124-49, na qualidade de companheira do ex-segurado NIVALDO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF Nº 007.144.454-87, Matrícula Nº 0057846-0 e Nº de Ordem 0051149, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1088/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1270/2021, da Doutra Procuradoria Geral do

Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 613307

Processo nº : E:04799.0000003140/2021

Interessado(a): CRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003140/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária CRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 819893 SJDS/AL e do CPF nº 564.508.004-10, na qualidade de esposa do ex-segurado LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº 455.545.794-34, Matrícula nº 0010100-1 e nº de Ordem 0076799, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1038/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1225/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613314

Processo nº : E:04799.0000003145/2021

Interessado(a): MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO CORREIA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003145/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO CORREIA, portadora da Carteira de Identidade nº 272310 SESP/AL e do CPF nº 724.001.964-00, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE CICERO DA SILVA, portador do CPF nº 088.196.614-20, Matrícula nº 58283-2 e nº de Ordem 0051199, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 983/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1148/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613317

Processo nº E:04799.0000003718/2021

Interessado(a): JÉSSICA DANIELA FIGUERÔA OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003718/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária JÉSSICA DANIELA FIGUERÔA OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3854407-5 SEDS/AL e do CPF nº 149.098.754-17, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado JORGE SAMUEL DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 903.304.474-91, Matrícula nº 300477-5, nº de Ordem 95756, da Polícia Civil de Alagoas - PCAL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1030/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1230/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 4 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613321

Processo nº : E:04799.0000001241/2021

Interessado(a): BARTOLOMEU JOSÉ RODRIGUES FILHO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001241/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário BARTOLOMEU JOSÉ RODRIGUES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 729543 SESP/AL e do CPF nº 482.869.154-53, na qualidade de esposo do ex-segurado ANA PAULA RAMOS RODRIGUES, portador do CPF nº 740.196.274-87, Matrícula nº 71832-7 e nº de Ordem 1940, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1105/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1283/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613324

Processo nº : E:04799.0000003471/2021

Interessado(a): MARIZE DE MOURA CARDOSO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003471/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIZE DE MOURA CARDOSO, portadora da Carteira de Identidade nº 209373 SESP/AL e do CPF nº 384.200.824-49, na qualidade de esposa do ex-segurado DIOGENES GOMES CARDOSO, portador do CPF nº 140.146.884-53, Matrícula nº 0021269-5 e nº de Ordem 0059078, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1096/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1273/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613331

Processo nº E:04799.0000002805/2021

Interessado(a): MARLUCE DA SILVA TORRES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002805/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARLUCE DA SILVA TORRES, portadora da Carteira de Identidade nº 98001175344 SSP/AL e do CPF nº 073.259.084-15, na qualidade de esposa do ex-segurado CRISTOVAM LINS, portador do CPF nº 005.860.304-25, Matrícula nº 17052-6, nº de Ordem 46208, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1085/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1269/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 4 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613332

Processo nº E:04799.0000002805/2021

Interessado(a): MARLUCE DA SILVA TORRES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002805/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARLUCE DA SILVA TORRES, portadora da Carteira de Identidade

Nº 98001175344 SSP/AL e do CPF Nº 073.259.084-15, na qualidade de esposa do ex-segurado CRISTOVAM LINS, portador do CPF Nº 005.860.304-25, Matrícula Nº 17052-6, Nº de Ordem 46208, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1085/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1269/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 4 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 613333

Processo nº E:04799.0000003965/2021

Interessado(a): JOSÉ FERNANDE FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003965/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária JOSÉ FERNANDE FERREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 932961 SSP/AL e do CPF Nº 494.972.274-34, na qualidade de esposo da ex-segurada GLEIDE SANTOS FERREIRA, portador do CPF Nº 224.057.395-34, Matrícula Nº 27115-2, Nº de Ordem 11940, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1106/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1286/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 4 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 613345

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 04 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002973/2021

Interessado(a): Daniel de Moraes Inacio

Assunto: Promoção

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 613361

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU e HOMOLOGA A REVISÃO, em data de 04 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:20105.0000016745/2021

Interessado(a): JOÃO MAIA FILHO

Assunto: Progressão Horizontal

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 613407

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 377/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000002828/2021, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria/DER nº 372/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOE/AL edição do dia subsequente.

Art.2º Designar os Engenheiros Vicente de Paula de Oliveira, matrícula nº 40.074-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.389.504-91, e Eduardo Santos Reis, matrícula nº 40.487-0 e CPF/MF nº 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N/AL-101S/215/220/401/404/407, de jurisdição do Núcleo Regional Metropolitana, em Maceió, com 148,20 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, objeto do Contrato Emergencial nº 004/2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 2 de setembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 4 de outubro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO
DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PAPÉIS OFFSET, PARA O PARQUE GRÁFICO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 08:00 às 17h.

Maceió, 05 de Outubro de 2021.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E VANILDO BATISTA DE LIMA.

Processo: nº E:52530.0000000660/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Dagoberto Costa Silva de Omena, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.268.484-29 e pelo Diretor Administrativo, José Otílio Damas dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 679.505.664-34. CONTRATADA: VANILDO BATISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.055.388/0001-11, Rua Projetada N, 139 - Serraria - Maceió/AL - 57046-480, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor VANILDO BATISTA DE LIMA, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 554543, SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.962.014-34.

OBJETO DO CONTRATO: A execução, pela CONTRATADA, de manutenção preventiva e corretiva de infraestrutura de rede de telefonia fixa. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2021, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 3.3.02 - Elemento de despesa 3.3.02.07.0002; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Pollyanderson da Silva Malaquias, designado Gestor. Maceió, 01 de outubro de 2021.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

*Republicada por incorreção.

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 73/2021-DETRAN/AL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMARINO LTDA (AUTO ESCOLA PALMARINA) PROCESSO: E:05101.00000014492/2021; CREDENCIADA: Centro de Formação de Condutores Palmarino LTDA (Auto Escola Palmarina), inscrita no CNPJ sob o nº 13.831.451/0001-12 e estabelecida na Avenida João Pereira Lyra Filho, nº 267, Bairro Roberto Correia de Araújo, CEP 57.800-000, União dos Palmares - AL, representada legalmente pelo Sr. Kesio Augusto do Nascimento Lima, inscrito no CPF sob o nº 022.692.134-40, FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no

DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 (trinta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

I. PROCESSO: 05101-0000004181/2021

RECORRENTE: José Joaquim de Souza Neto
DECISÃO: INTEMPESTIVO

II. PROCESSO: 05101-0000005298/2021

RECORRENTE: Dionatan Silva Meire
DECISÃO: INTEMPESTIVO

III. PROCESSO: 05101-0000005627/2021

RECORRENTE: Eraaldo Cosmo dos Santos Neto
DECISÃO: INDEFERIDO

IV. PROCESSO: 05101-0000004005/2021

RECORRENTE: Carlos Henrique Barros de Souza
DECISÃO: INDEFERIDO

V. PROCESSO: 05101-0000004052/2021

RECORRENTE: Claudio Henrique Guimarães
DECISÃO: INDEFERIDO

VI. PROCESSO: 05101-0000004415/2021

RECORRENTE: Rozenlado José de Moraes
DECISÃO: INDEFERIDO

VII. PROCESSO: 05101-00000001646/2021

RECORRENTE: Anderson Batista Silva dos Santos
DECISÃO: INDEFERIDO

VIII. PROCESSO: 05101-0000003368/2021

RECORRENTE: José Clarivaldo Brandão Júnior
DECISÃO: INDEFERIDO

IX. PROCESSO: 05101-0000003001/2021

RECORRENTE: Aldir Francisco C. da Silva
DECISÃO: INDEFERIDO

X. PROCESSO: 05101-0000003378/2021

RECORRENTE: Carlos Roberto Cardoso Jacintho
DECISÃO: INDEFERIDO

XI. PROCESSO: 05101-0000003322/2021

RECORRENTE: Claudemir Romão Vitorino
DECISÃO: INDEFERIDO

XII. PROCESSO 05101-0000002024/2021

RECORRENTE: Maciel Joaquim dos Santos
DECISÃO: INDEFERIDO

XIII. PROCESSO 05101-0000001581/2021

RECORRENTE: Evaldo dos Santos Silva
DECISÃO: INDEFERIDO

XIV. PROCESSO 05101-0000001582/2021

RECORRENTE: Evaldo dos Santos Silva
DECISÃO: INDEFERIDO

XV. PROCESSO 05101-0000002220/2021

RECORRENTE: Anderson Antonio da Silva Santos
DECISÃO: INDEFERIDO

Em tempo, declaro a nulidade da publicação dos processos desta Junta Administrativa ocorrida no dia 20/09/2021, pg 93.

Maceió, em 23 de setembro de 2021.

João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

*replicado por incorreção.

PORTARIA/DETRAN N° 1166/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015883/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE RICARDO DOS SANTOS Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20907 CPF nº 647.676.554-04 Nº de diárias: 15,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta

reais) Valor total: R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01, 04 A 08, 11, 13 A 15, 18 A 22, 25 A 27 E 29/10/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1167/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015883/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: UD SILVA CORREIA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20970 CPF nº 958.248.044-00 Nº de diárias: 15,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01, 04 A 08, 11, 13 A 15, 18 A 22, 25 A 27 E 29/10/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1168/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015883/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE WALDIKS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 14863 CPF nº 630.263.764-34 Nº de diárias: 7,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Período: 18/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 18 A 22, 25 A 27 E 29/10/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1169/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015883/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JACKSON SILVA DE LIMA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20888 CPF nº 699.584.914-00 Nº de diárias: 15,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/ MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01, 04 A 08, 11, 13 A 15, 18 A 22, 25 A 27 E 29/10/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1230/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 7765, portador do CPF nº 032.381.364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1231/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, matrícula nº 863373, portadora do CPF nº 020.408.004-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/11/2021 até 19/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1232/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor UD SILVA CORREIA, matrícula nº 20970, portador do CPF nº 958.248.044-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1233/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALERIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 15351, portadora do CPF nº 022.745.554-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/11/2021 até 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1234/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAISE BARBOSA CALHEIROS, matrícula nº 863510, portadora do CPF nº 045.861.284-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/11/2021 até 19/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1235/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TIAGO SIMPLICIO MELO, matrícula nº 13993, portador do CPF nº 029.110.384-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1236/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SIVONALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 19360, portador do CPF nº 028.657.384-93, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 26/11/2021 até 10/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1237/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIMONE MARIA DIAS DE LIMA, matrícula nº 10652, portadora do CPF nº 185.481.214-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1238/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE, matrícula nº 13301, portadora do CPF nº 815.126.354-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1239/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 21618, portador do CPF nº 860.820.604-82, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1240/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANDOVAL BARBOSA FONTES, matrícula nº 863365, portador do CPF nº 023.210.664-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na

unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1241/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 14919, portador do CPF nº 617.673.014-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1242/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 86517, portadora do CPF nº 542.843.924-68, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/11/2021 até 14/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1243/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAFAEL SOUZA FONSECA, matrícula nº 97, portador do CPF nº 040.027.314-48, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1244/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO IVO BARBOSA CASSIMIRO, matrícula nº 84, portador do CPF nº 051.710.434-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 24/11/2021 até 23/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1245/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA SOBRAL CARTAXO MISHINA, matrícula nº 21736, portadora do CPF nº 621.507.404-78, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1246/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURICIO ALVES CRUZ, matrícula nº 18685, portador do CPF nº 026.816.874-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2021 até 02/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1247/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA REGINA CAMPOS BRITO, matrícula nº 863594, portadora do CPF nº 025.277.954-12, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1248/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, matrícula nº 863662, portador do CPF nº 669.330.725-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1249/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA FABIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 863412, portadora do CPF nº 022.677.634-43, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2020-DETRAN/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E SR. JAYME CARNEIRO NETO (REPRESENTADO POR SEU GENITOR, JAYME CARNEIRO JÚNIOR) 1 – Em virtude do equívoco observado, e em razão do princípio da Autotutela, em que a Administração poderá rever seus atos a qualquer tempo, quando padecer de algum vício; e em respeito ao art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica modificado o campo referente ao preâmbulo, nos seguintes termos: Onde se lê: Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, o qual se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 e da Lei nº 8.666/1993, inclusive PARECER DETRAN/CGJ. 068/2020, DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI nº 932/2020, DESPACHO nº PGE/PAI-0377/2020, DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1435/2020, no que couber, mediante as seguintes cláusulas:

Leia-se: Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:05101.0000006300/2019, inclusive PARECER DETRAN/CGJ. 068/2020, DESPACHO nº PGE/PAI-0377/2020; DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI nº 932/2020, DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1435/2020, celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, o qual se re-

gerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 e da Lei nº 8.666/1993, no que couber, mediante as seguintes cláusulas: 2 - A presente apostilha, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido Contrato, não caracterizando sua alteração.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 73/2021 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMARINO LTDA (AUTO ESCOLA PALMARINA) Processo E: 5101-0000014492/2021 - Credenciamento da empresa Centro de Formação de Condutores Palmarino LTDA (Auto Escola Palmarina) Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC'S

CNPJ: 13.831.451/0001-12 ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando a Análise DETRAN SUBFCCFC (8747306), constante no Processo E: 5101-0000014492/2021, assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (8880121); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:
Processo Administrativo: 56020.0000000271/2021
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente o artista plástico Fredy Correia, para realizar a restauração da escultura em aço inoxidável medindo 2,60m x 3,00m intitulada "Mulher Alagoana", de sua autoria.
Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Fundamentação Legal: Art. 25 III da Lei Federal nº 8.666/1993
Nome do Credor: Marcos Antônio de Campos, CNPJ nº14.922.531/0001-46

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 613248

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

Processo Administrativo Nº 2021.23070892891.AUT.IMA
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Contratado: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de internet na sede do Instituto do meio ambiente, contratação de voz ilimitada com 20 canais digitais + 01 link dedicado na velocidade de 50MB com roteador incluso e gerenciamento de rede.
Valor do contrato: R\$ 23.508,00 (vinte e três mil quinhentos e oito reais), pagos em 12 (doze) parcelas.
Vigência: 01 (um) ano, a partir de 24 de agosto de 2021.
Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 613244

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2021

Processo Administrativo nº 2021.04100259790.PA.IMA
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Contratado: Meraldo Correia da Rocha.
Objeto: primeiro termo aditivo referente à prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.
Vigência: 01 de janeiro de 2022.
Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 613353

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021(2ª Chamada)
A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL torna público aos interessados sobre a ANULAÇÃO das fases interna e externa do Pregão Eletrônico UNCISAL n.º 043/2021, que tinha como objeto aquisição de utensílios para o Setor de Nutrição do Hospital Escola Hélvio Auto (HEHA), Hospital Escola Portugal Ramalho (HEPR) e Maternidade Escola Santa Mônica (MESM). Tal medida é tomada por recomendação da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, em Despacho com a numeração [8632921](#), constante nos autos do Processo E:41010.0000010597/2020, por falha de procedimentos e ausência de documentos necessários. Para mais informações, a consulta pode ser realizada por meio do site: www.sei.al.gov.br.
Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 04 de outubro de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

AVISO DE RETORNO DE FASE - LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 31/2021

Processo: 41010.2366/2021

Tipo: menor preço por item/grupo.

Objeto: aquisição de mobiliário.

Data de retorno: 06 de outubro de 2021 às 14h00min.

Horário de Brasília.

Motivo: Retorno à fase de Julgamento em virtude da necessidade de cancelamento do lote 04.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 001/2021

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 4104-1560/2021 Objeto: Contratação de pessoa física, Profissional Autônomo, engenheiro civil, para prestação de serviços de inspeção sistemática de contratos de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.
Maceió, 01 de outubro de 2021.

Cleuton Antônio Nunes – Assistente em serviços Educacionais- Mat. 62689-9

PORTARIA/UNEAL Nº 561/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002291/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade a servidora ZELIA MARIA TEODOSIO, matrícula nº 62844, portadora do CPF nº 483.085.604-15, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE

EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 25/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 562/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002292/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade a servidora JORDANA MEDEIROS SILVA SOARES, matrícula nº 62842, portadora do CPF nº 065.734.964-00, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 26/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 563/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002295/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade a servidora CICERA VALDIRENE SANTOS SILVA, matrícula nº 149, portadora do CPF nº 042.793.584-94, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 25/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 564/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002293/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade a servidora MARIA ALINE RIBEIRO NOBERTO, matrícula nº 62843, portadora do CPF nº 084.877.884-75, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 26/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 565/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002297/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor NICHOLAS ARTHUR SOARES CALHEIROS, matrícula nº 64029, portador do CPF nº 085.449.854-08, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 25/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 566/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002840/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor EDIVANIO HERCULANO LAURENTINO DA SIL-

VA, matrícula nº 177, portador do CPF nº 063.676.484-29, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS V – UNIÃO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 26/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 567/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-000000668/2021, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade a servidora ERICA KATHLEEN ALVES MARTINS DUARTE matrícula nº 63304-6, portadora do CPF nº 040.598.694-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 27/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 568/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-000001036/2021, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor ELTON ARAÚJO FONTES, matrícula nº 62836-0, portador do CPF nº 047.341.364-75, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 19/07/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 569/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002296/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor ANTONIO FERREIRA NETO, matrícula nº 148-1, portador do CPF nº 777.642.934-15, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 25/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 570/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002294/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor MARCONE DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 147-3, portador do CPF nº 049.429.634-86, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 26/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 571/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-000000481/2020, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS, matrícula nº 354-9, portador do CPF nº 061.752.774-14, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 03/08/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 572/2021


O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002070/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor SERGIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº. 9863866, portador do CPF nº 699.408.864-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 21/08/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 573/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00002334/2016, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor JOSE ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 145, portador do CPF nº 078.637.164-11, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 25/06/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.


ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR




ÁGUA DO MAR NOS OLHOS


TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





Eventos Funcionais

PODER EXECUTIVO

*DECRETO N° 74.708, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1101.0000000424/2020, CONVALIDO a cessão durante o período de 1° de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020 e AUTORIZO a renovação de cessão da servidora TEREZA LÚCIA PADILHA DE MELO, CPF n° 087.702.554-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio Técnico, matrícula n° 50.317-7, lotada na Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 2021, com ônus dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo para o órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados pelo TJ/AL, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, nos termos do art. 9°, §§1°, 2° e 3° da Resolução TJ/AL n° 08/2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 75.959, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, RIANE CARLA SALDANHA MENEZES, CPF n° 048.239.864-74, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.960, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1800.000022950/2021, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ ENÉAS DOS SANTOS, CPF n. 071.903.284-91, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Operações Escolares, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.961, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1800.000022950/2021, RESOLVE nomear ANA CAROLINA CAMBOIM COSTA, CPF n. 088.594.784-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Operações Escolares, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Enéas dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.962, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:48040.0000000459/2021, RESOLVE designar a servidora BRUNA FREIRE CARDOSO DIAS, CPF n° 099.591.894-57, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, do Instituto Zumbi dos Palmares, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Diretor-Presidente do referido órgão,

no período compreendido entre 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do Titular por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.963, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 02000.00010939/2012, considerando que o servidor ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 939.398.094-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 864.084-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.964, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1113/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1311/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000008802/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDVALDO AUSTRELINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 381.910.164-00, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula n° 2939-4, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta

Magna, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.965, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1118/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1346/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000001167/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ FLAVIO TENORIO DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o n° 223.206.444-15, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, Padrão VIII, matrícula n° 20270-3, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual n° 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10 (dez) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.966, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1092/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 2149/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000016136/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Sargento PM RENATO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 699.392.334-34, matrícula n° 9164-2, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§

3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.967, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1084/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1268/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 41010.00000946/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERA LÚCIA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o n° 144.916.994-53, ocupante do cargo em extinção de Oficial de Apoio Técnico, Classe “D”, matrícula n° 118458-0, conforme a Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003, Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.968, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1068/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-2139/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000003393/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1° Sargento BM DENNISSON JOSÉ NOVAIS DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o n° 815.221.184-20, matrícula n° 9425-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA/FAPP N° 560/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRACI LOURENCO DANTAS, matrícula n° 55919, portadora do CPF n° 604.245.834-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613225

PORTARIA/FAPP N° 561/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE QUINTELLA FILHO, matrícula n° 24970, portador do CPF n° 164.182.554-53, ocupante do cargo de COMANDANTE AVIADOR, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613226

PORTARIA/FAPP N° 562/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SADJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n° 824130, portadora do CPF n° 007.660.594-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613227

PORTARIA/FAPP Nº 563/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO FRANCELINO DA SILVA, matrícula nº 91, portador do CPF nº 047.683.394-92, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SISTEMAS, lotado na unidade SECRETARIA P/ ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613228

PORTARIA/FAPP Nº 564/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS JULIANO RIBEIRO NARDES, matrícula nº 118, portador do CPF nº 889.342.170-49, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTACAO DO ESTADO EM BRASILIA, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613229

PORTARIA/FAPP Nº 565/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEBORA ARRUDA DOS SANTOS, matrícula nº 96, portadora do CPF nº 010.798.104-12, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613230

PORTARIA/FAPP Nº 566/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 100, portador do CPF nº 031.591.164-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ALMOXARIFADO, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613231

PORTARIA/FAPP Nº 567/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARISTELA BARBOSA, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 162.678.184-20, ocupante do cargo de GERENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613233

PORTARIA/FAPP Nº 568/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALERITA NATHALIA GAMA CAVALCANTE, matrícula nº 151, portadora do CPF nº 085.060.884-88, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613234

PORTARIA/FAPP Nº 569/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VICTORIA ACIOLE NOVAIS, matrícula nº 113, portadora do CPF nº 081.009.174-77, ocupante do cargo de

ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613237

PORTARIA/FAPP N° 570/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VINICIUS DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula n° 2533, portador do CPF n° 703.314.814-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DO NUCLEO DE ATUALIZ. DA LEGISLACAO EST. NALE, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613241

PORTARIA/FAPP N° 571/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAUJO, matrícula n° 129, portadora do CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613246

PORTARIA/FAPP N° 572/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOYCELENE AMORIM DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula n° 79, portadora do CPF n° 006.481.685-06, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613252

PORTARIA/FAPP N° 573/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, matrícula n° 81, portadora do CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613256

PORTARIA/FAPP N° 574/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, matrícula n° 130, portador do CPF n° 040.375.244-22, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613260

PORTARIA/FAPP N° 575/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MYKAELLE PATRYCIA CAVALCANTE CALHEIROS DE MELO, matrícula n° 75, portadora do CPF n° 039.654.994-24, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC DO CONS EST DE SEG PUBLICA, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 613262

PORTARIA/FAPP N° 576/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAPHAEL RONIE TENORIO DE ATHAYDE, matrícula n° 76, portador do CPF n° 061.986.694-24, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC DO CONS EST DE SEG PUBLICA, lotado na unidade SECRETARIA

P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 613263

PORTARIA Nº 577, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº E:1101.0000002463/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF nº 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula nº 10276-8, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Goiânia/GO, no período de 30 de setembro a 2 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 196/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Pedro Jeronimo de Souza, matrícula nº. 20.389-0, portador do CPF nº 163.509.014-87, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar a Função Chefe de Arquivo, Nível CHAGR, na unidade Gerência Executiva Administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió /AL, 04 de outubro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613302

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 113/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidor ENIO LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 080-9, portador do CPF nº 185.482.454-68. Ocupante do cargo: SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível- SE da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 114/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, matrícula nº 109-0, portador do CPF nº 058.108.434-92. Ocupante do cargo: GERENTE DE MARKETING E PROPAGANDA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível- GER da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 115/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ SIQUEIRA DE LIMA NETO, matrícula nº 120-1, portador do CPF nº 057.547.144-16. Ocupante do cargo: GERENTE DE MÍDIAS SOCIAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível- GER da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 116/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA, matrícula nº 079-5, portador do CPF nº 511.608.114-15. Ocupante do cargo: GERENTE EXE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível- GER da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 117/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO ALBUQUERQUE SAMPAIO REBELO, matrícula nº 121-0, portador do CPF nº 032.129.244-89. Ocupante do cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível- ASSC da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 118/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MILENA SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 111-2, portador do CPF nº 883.392.385-15. Ocupante do cargo: SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível- SUP-2 da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 119/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISANA TEIXEIRA TENÓRIO DE LIMA, matrícula n° 127-9, portador do CPF n° 894.585.324-34. Ocupante do cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível-ASSC da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 120/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDSON JOSE CARDIM, matrícula n° 106-6, portador do CPF n° 022.198.984-66. Ocupante do cargo: ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível- AST-3 da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 121/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO, matrícula n° 108-2, portador do CPF n° 087.325.334-54. Ocupante do cargo: ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível- AST-3 da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1557/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAIDI EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula n° 109-0, portadora do CPF n° 494.589.574-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE TELEATENDIMENTO DO CIOSP, lotada na unidade DIRETORIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de outubro de 2020.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/10/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 613294

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 12.442/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 01800.00011673/2018, RESOLVE anular o disposto da Portaria/SEPLAG n°

6.338/2021 (processo n° E:01800.0000002428/2021), que concedeu progressão funcional ao servidor(a) JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 825181, portador(a) do CPF n° 341.672.694-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613411

PORTARIA/SEPLAG N° 12.439/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000009497/2020, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 12.304/2021 que concedeu progressão funcional ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS, matrícula n° 0000110-4, portador do CPF n° 030.485.974-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 25/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613412

PORTARIA/SEPLAG N° 12.113/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00010772/2017, RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG n° 7.413/2018, de 17/07/2018, que resolveu Conceder progressão funcional a servidora CLÁUDIA VALÉRIA DE MACEDO NUNES MAGALHÃES, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula n° 9867068, portadora do CPF n° 725.2-7.604-00, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 16/04/2017.

ONDE SE LÊ:

"16/04/2017"

LEIA-SE:

"20.09.2017"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613414

PORTARIA/SEPLAG N° 12.441/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1° da Lei Estadual n° 5.698, de 02 de Junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000000512/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5° Quinquênio ao servidor JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS, matrícula n° 0030500-6, portador do CPF n° 209.455.584-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 18/12/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613415

PORTARIA/SEPLAG N° 12.417/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.275/2020, e no Processo Administrativo n° E:02102.0000002135/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LEANDRA SUELI NEVES, matrícula n° 300.601-8, portador(a) do CPF n° 384.451.744-87, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 04/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613418

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.416/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo nº E:02102.0000002552/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSÉ CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula nº 9.863.537-9, portador(a) do CPF nº 223.224.694-91, ocupante do cargo de PERITO MÉDICO LEGISTA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613419

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.127/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo nº E:02102.0000002437/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR, matrícula nº 300635-2, portador(a) do CPF nº 223.838.164-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe "F", com efeitos financeiros condicionados a publicação de Lei posterior que fixe subsídios para a respectiva classe.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613420

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.111/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 1º, da Lei nº 5.698, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000033088/2021,
RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio ao servidor EPSON ACIOLI SILVEIRA, matrícula nº 600.328-1, portador(a) do CPF nº 023.818.464-17, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 19/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613421

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.639/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.22891/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADELMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 864299, portadora do CPF nº 240.284.794-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 07/09/2021 até 05/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.713/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22074/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ADILES PAULO DE LIMA, matrícula nº 19797, portador do CPF nº 053.256.644-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 22/09/2021 até 06/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.716/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 1800.21793/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ALDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 82462, portadora do CPF nº 776.335.634-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 13/09/2021 a 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.643/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.23795/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALDENICE SILVA DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 864603, portadora do CPF nº 700.645.714-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 20/09/2021 até 26/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.641/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.14650/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 127, portador do CPF nº 049.501.984-40, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 09/08/2021 até 15/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.718/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.21924/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA MARTA MOTA DE MELO ALCANTARA, matrícula nº 84030, portadora do CPF nº 468.926.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/09/2021 a 26/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.640/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.18653/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 501646, portadora do CPF nº 888.589.104-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 13/09/2021 até 27/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.723/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.19453/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO PADUA MARTINS, matrícula nº 2180, portador do CPF nº 144.571.994-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 27/09/2021 até 25/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.636/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21610/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora BEATRIZ ORICO AGUIAR CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula nº 86786, portadora do CPF nº 926.510.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/09/2021 até 13/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.635/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21610/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora BEATRIZ ORICO AGUIAR CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula nº 42777, portadora do CPF nº 926.510.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/09/2021 até 13/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.707/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.21311/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DENIS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 834, portador do CPF nº 005.547.195-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 14/09/2021 até 27/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.714/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.21833/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DENYS CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20114, portador do CPF nº 085.130.854-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 dias, a contar de 20/09/2021 até 25/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.721/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22145/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELINE BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº 82511, portadora do CPF nº 035.802.074-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 17 dias, a contar de 20/09/2021 até 06/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.709/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.24019/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula nº 864369, portadora do CPF nº 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/09/2021 até 19/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.647/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21707/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FABRICIO LUCIO CANSANCAO LIRA, matrícula nº 16080, portador do CPF nº 022.531.574-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 19/09/2021 até 18/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.722/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19327/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula nº 3174, portadora do CPF nº 010.151.044-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 16/09/2021 até 25/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.724/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19471/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELENA DE MACEDO BITTENCOURT, matrícula nº 3576, portadora do CPF nº 300.341.754-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 24/09/2021 até 28/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.645/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.16713/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE ARISTOTELES GOMES BASTOS, matrícula nº 419, portador do CPF nº 321.123.944-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para a função de AGENTE DE POLICIA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/09/2021 a 27/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.712/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E

PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.22146/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSILENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 824688, portadora do CPF nº 564.145.364-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/10/2021 a 29/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.638/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21632/2021,

R E S O L V E :
Conceder Auxílio Doença a servidora LIDIANE DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 25848, portadora do CPF nº 045.870.854-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/09/2021 até 16/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.711/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E

PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.23903/2021,

R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LISLEY FRANCO DE AZEVEDO NOGUEIRA, matrícula nº 501989, portadora do CPF nº 007.560.794-89, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 22/09/2021 até 01/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.706/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.24413/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS LIMA DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 864167, portador do CPF nº 411.335.014-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 25/09/2021 até 01/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.710/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.18648/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, matrícula nº 52342, portador do CPF nº 930.741.824-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 06/09/2021 até 25/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.634/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.18251/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA APARECIDA BRAZ DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 59012, portadora do CPF nº 348.025.844-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 10/09/2021 até 09/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.642/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.21806/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 78467, portadora do CPF nº 410.147.903-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 20/09/2021 até 29/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.646/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.21801/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE LINS DA SILVA, matrícula nº 824182, portadora do CPF nº 955.788.464-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/09/2021 a 18/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.715/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21872/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 80637, portadora do CPF nº 456.481.074-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/09/2021 até 14/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
PORTARIA/SEPLAG Nº 12.719/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.19123/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA MADALENA AVILA GONCALVES, matrícula nº 500903, portadora do CPF nº 609.779.574-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 21/09/2021 até 20/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.725/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19317/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA NILMA DA SILVA, matrícula nº 9865294, portadora do CPF nº 843.071.104-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 19/09/2021 até 28/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.717/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.22902/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO, matrícula nº 48154, portador do CPF nº 134.432.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 08/09/2021 até 07/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.648/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91 , e no Processo Administrativo nº 3300.2011/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora MARIANA LIMA LOPES LOBO, matrícula nº 655, portadora do CPF nº 068.843.894-60, ocupante do cargo de GERENTE DE URBANIZACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, a partir de 14/09/2021 até 12/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.644/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.21609/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTA MARIA COUTO PIMENTEL, matrícula nº 83557, portadora do CPF nº 495.540.854-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/09/2021 até 13/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.708/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.22100/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora NILDA SANTOS DE BARROS, matrícula nº 9867009, portadora do CPF nº 020.859.524-45, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 21/09/2021 até 19/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.720/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.16936/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 46, portador do CPF nº 024.424.597-52, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 75 dias, a contar de 23/09/2021 até 06/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.637/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.21875/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SEBASTIANA GOMES DE LIMA, matrícula nº 10091, portadora do CPF nº 021.908.108-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 20/09/2021 até 26/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 682/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.000002077/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05
De Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613374

PORTARIA/SEINFRA N° 683/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002079//2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 06/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reuniões de Produção juntamente com representante da empresa executora (OEC), da supervisora (CHE) e da equipe de fiscalização da seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05
De Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613378

PORTARIA/SEINFRA N° 684/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002078/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05
De outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613379

PORTARIA/SEINFRA N° 685/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002076/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Projetos, juntamente com representantes da projetista, os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05
De outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613380

PORTARIA/SEINFRA N° 686/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.00000002099/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Juliana Rodrigues Amorim

Cargo: Gerente de Planejamento de Projetos Especiais

CPF: 094.506.824-70

RG: 000000001205095 SSP AL

Matrícula: 668-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 30/09/2021 até 30/09/2021

DESTINO: Traipu- AL

OBJETIVO: Atendimento à solicitação da EMATER

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05
De Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
SEINFRA

Protocolo 613381

PORTARIA/SEINFRA Nº 687/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002054/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEILTON DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

CPF: 048.618.694-63

RG: 2000001266564 SSP AL

Matrícula: 851-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 23/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Acompanhando o Secretário Executivo de Gestão Interna na reunião do BNDES

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 De Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613384

PORTARIA/SEINFRA Nº 688/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002075/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613387

PORTARIA/SEINFRA Nº 689/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002114/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 De Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613388

PORTARIA/SEINFRA Nº 690/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002115/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 11/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 De Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613389

PORTARIA/SEINFRA Nº 691/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002116/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 De Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613391

PORTARIA/SEINFRA N° 692/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002118/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 00000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 De Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 613393

PORTARIA/SEINFRA N° 693/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 803.554.124-20
RG: 000000001103350 SSP AL

Matrícula: 763

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: São José da Tapera - AL

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 De Outubro de 2021

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 613394

PORTARIA/SEINFRA N° 694/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002120/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 803.554.124-20
RG: 000000001103350 SSP AL

Matrícula: 763

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: São José da Tapera - AL

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 De Outubro de 2021

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 613395

PORTARIA/SEINFRA N° 695/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002121/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 803.554.124-20
RG: 000000001103350 SSP AL

Matrícula: 763

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: São José da Tapera - AL

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 De Outubro de 2021

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 613396

PORTARIA/SEINFRA N° 698/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002122/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 803.554.124-20
RG: 000000001103350 SSP AL

Matrícula: 763

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: São José da Tapera - AL

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 De Outubro de 2021

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 613399

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 453/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001628/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 01/10/2021 até 01/10/2021

DESTINO: Maceió - São Brás - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em São Brás.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613422

PORTARIA/SETRAND Nº 454/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001630/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 01/10/2021 até 01/10/2021

DESTINO: Maceió - São Brás - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em São Brás.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613423

PORTARIA/SETRAND Nº 455/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001632/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 01/10/2021 até 01/10/2021

DESTINO: Maceió - São Brás- Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em São Brás.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 01 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613425**Secretaria de Estado da Mulher e
dos Direitos Humanos - SEMUDH**

PORTARIA/SEMCDH Nº 239/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELLA VERGETTI OLIVEIRA, matrícula nº 174, portadora do CPF nº 025.753.994-83, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOES DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANC CONTAB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613362

PORTARIA/SEMCDH Nº 240/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELLA VERGETTI OLIVEIRA, matrícula nº 174, portadora do CPF nº 025.753.994-83, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOES DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANC CONTAB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613364

PORTARIA/SEMCDH Nº 241/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONIQUE THAMAR LIMA BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 252, portadora do CPF nº 026.187.404-75, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL ADM GEST DES PESS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613365

PORTARIA/SEMCDH N° 242/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ AFRANIO TAVARES MOTA, matrícula n° 212, portador do CPF n° 058.670.924-02, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613366

PORTARIA/SEMCDH N° 237/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-896/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CINTHIA SULEY NASCIMENTO PESSOA

Cargo: SUP. DE ARTIC. POLIT. PUB. PARA OS DIR.- nível SUPE

CPF: 077.314.334-39

RG: 3168422-0 SSP AL

Matrícula: 265

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 01/10/2021

DESTINO: Jequiá da Praia/AL

OBJETIVO: Participando do evento Semana de Aniversário RESEX Lagoa de Jequiá

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃOSECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613329

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 7243/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19800/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF n° 208.101.804-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/07/2021 A 08/07/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAIS, NO HOSPITAL REGIONAL E NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 613254

PORTARIA/SESAU N° 7244/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19800/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF n° 208.101.804-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/07/2021 A 20/07/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE CARRO DE ANESTESIA, NO HOSPITAL REGIONAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 613257

PORTARIA/SESAU N° 7245/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19800/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF n° 208.101.804-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/07/2021 A 21/07/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAIS, NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULLY.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 613258

PORTARIA/SESAU N° 7246/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19800/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF n° 208.101.804-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 29/07/2021 A 29/07/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAIS, NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULLY.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 613259

PORTARIA/SESAU Nº 6157/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ROSALVO OLIVEIRA DE FREITAS FILHO, matrícula nº 863614, portador(a) do CPF nº 124.745.924-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6158/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSEMARY JUVINO VANDERLEI RAMALHO, matrícula nº 9863679, portador(a) do CPF nº 955.141.474-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6159/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora REJANE SILVA SENA, matrícula nº 9863628, portador(a) do CPF nº 524.723.964-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/09/2021 até 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6160/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor LUIZ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 9863958, portador(a) do CPF nº 903.092.354-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6161/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JURANDIR FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 9863895, portador(a) do CPF nº 815.486.214-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6162/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863604, portador(a) do CPF nº 309.736.514-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6163/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor EDNALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 19191, portador(a) do CPF nº 647.309.304-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6164/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 9863647, portador(a) do CPF nº 543.458.984-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6165/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor NOELISON NOLASCO RIBEIRO, matrícula nº 5098, portador(a) do CPF nº 208.015.054-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6166/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MAURICIO ALVES PASTOR, matrícula n° 6670, portador(a) do CPF n° 364.523.944-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/08/2021 até 27/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6167/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MAURICIO ALVES PASTOR, matrícula n° 6670, portador(a) do CPF n° 364.523.944-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2021 até 26/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6168/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora AURELINA DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 9864365, portador(a) do CPF n° 444.942.114-00, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2021 até 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6169/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ALUIZIO FARIAS DE MELO JUNIOR, matrícula n° 165, portador(a) do CPF n° 516.900.984-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6170/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CRISTIANE GOMES CAVALCANTE, matrícula n° 58928, portador(a) do CPF n° 517.001.074-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6171/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 9864367, portador(a) do CPF n° 605.076.404-20, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6172/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JORGEANA LEOPOLDO M VASCONCELOS, matrícula n° 36553, portador(a) do CPF n° 445.431.074-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6173/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MARCOS VILLIANS SANTOS, matrícula n° 1657, portador(a) do CPF n° 495.938.114-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6195/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora IZAADLA DE FARIAS SILVA, matrícula n° 864109, portador(a) do CPF n° 042.452.694-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/03/2021 até 26/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6196/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora IZAADLA DE FARIAS SILVA, matrícula n° 864109, portador(a) do CPF n° 042.452.694-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/04/2021 até 26/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6197/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora IZAADLA DE FARIAS SILVA, matrícula n° 864109, portador(a) do CPF n° 042.452.694-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 27/05/2021 até 25/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6198/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora IZAADLA DE FARIAS SILVA, matrícula n° 864109, portador(a) do CPF n° 042.452.694-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 26/06/2021 até 25/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6199/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA EDILEUZA SOARES FREIRE, matrícula n° 52393, portador(a) do CPF n° 484.057.954-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6200/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula n° 501972, portador(a) do CPF n° 042.174.514-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6201/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula n° 9863976, portador(a) do CPF n° 026.028.274-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6202/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS, matrícula n° 8817, portador(a) do CPF n° 088.162.394-68, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTÃO AD, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6203/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS, matrícula n° 865244, portador(a) do CPF n° 052.522.854-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/10/2021 até 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6204/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS, matrícula n° 865244, portador(a) do CPF n° 052.522.854-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 24/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6205/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor VALBE BATISTA COSTA FILHO, matrícula n° 223, portador(a) do CPF n° 637.166.154-04, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTÃO AD, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6206/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula n° 12065, portador(a) do CPF n° 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/08/2021 até 02/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6207/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula n° 12065, portador(a) do CPF n° 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/09/2021 até 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6208/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula n° 12065, portador(a) do CPF n° 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6209/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor GLAUCO JOSE DE LIMA CANTARELLI, matrícula n° 294, portador(a) do CPF n° 332.519.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6210/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor GLAUCO JOSE DE LIMA CANTARELLI, matrícula n° 294, portador(a) do CPF n° 332.519.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6211/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARCELO DIAS DE LIMA, matrícula n° 9864143, portador(a) do CPF n° 010.319.604-81, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6212/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora EULINA DA PAZ LOPES, matrícula n° 16844, portador(a) do CPF n° 259.239.274-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6213/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA, matrícula n° 863494, portador(a) do CPF n° 679.539.134-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6214/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ADMILSON MELO DE ARAUJO, matrícula n° 3118, portador(a) do CPF n° 382.563.044-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6215/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula n° 500806, portador(a) do CPF n° 495.191.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6216/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA, matrícula n° 11964, portador(a) do CPF n° 444.913.364-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/09/2021 até 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6217/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora KATHIANNNA DAYSE MARTINS OLIVEIRA DE, matrícula nº 865230, portador(a) do CPF nº 041.278.964-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6218/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora PAMELA ALVES MASCARENHAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 127, portador(a) do CPF nº 013.725.675-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6219/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MANOEL MESSIAS MOURA DA SILVA, matrícula nº 7513, portador(a) do CPF nº 153.807.264-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6220/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA SILVA GOMES, matrícula nº 865029, portador(a) do CPF nº 841.627.834-20, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/09/2021 até 27/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6221/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SILVANA SANTOS DE PAULA, matrícula nº 42753, portador(a) do CPF nº 540.500.654-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2021 até 23/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6222/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE, matrícula nº 12112, portador(a) do CPF nº 474.964.104-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ATENCAO BASICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6223/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE, matrícula nº 12112, portador(a) do CPF nº 474.964.104-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ATENCAO BASICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6224/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor JOSE BOMFIM CORREIA, matrícula nº 306, portador(a) do CPF nº 301.859.554-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/08/2021 até 28/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6225/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor JOSE BOMFIM CORREIA, matrícula nº 306, portador(a) do CPF nº 301.859.554-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/09/2021 até 28/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6226/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor OSMAR MATIAS DA SILVA, matrícula nº 17226, portador(a) do CPF nº 208.641.324-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6227/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SASKYA MENESES DE CARVALHO, matrícula n° 864280, portador(a) do CPF n° 926.828.124-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6228/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor CARLOS HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, matrícula n° 865233, portador(a) do CPF n° 025.419.584-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6229/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 13883, portador(a) do CPF n° 841.269.574-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/08/2021 até 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6230/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor TADEU RICARDO WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula n° 11961, portador(a) do CPF n° 113.928.514-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6231/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora PRISCILA MARQUES AGRA, matrícula n° 59037, portador(a) do CPF n° 376.471.724-68, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6232/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SONIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n° 34163, portador(a) do CPF n° 112.961.784-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO AD, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6233/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora AMELIA CLOTILDE DE VASCONCELOS CALH, matrícula n° 56461, portador(a) do CPF n° 470.013.304-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6234/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a servidora VANESSA KARLA PEDROSA CAVALCANTE, matrícula n° 501225, portador(a) do CPF n° 903.371.904-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6235/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a servidora VANESSA KARLA PEDROSA CAVALCANTE, matrícula n° 501225, portador(a) do CPF n° 903.371.904-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6236/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a servidora VANESSA KARLA PEDROSA CAVALCANTE, matrícula n° 501225, portador(a) do CPF n° 903.371.904-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 1472/POAL/2021

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - OUTUBRO-2021			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA	301120-8	210.625.954-91	4,7,11,13,18,20,25,29

José Anízio de Amorim
SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO**Protocolo 613343**

PORTARIA 1473/POAL/2021

O Diretor da PERICIA OFICIAL de Maceió no uso de suas atribuições legais torna publica a escala de plantão do MOTORISTA referente ao mês de outubro de 2021 deste Órgão:

Nome	Matricula	CPF	Dias
WEIDER MEDEIROS DE MORAES	50556-0	470.061.614-87	01-05-09-13-17-21-25-29

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral do Estado**Protocolo 613344**

PORTARIA Nº 1474/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 02102.2775/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 1433/POAL/2021 29 DE setembro de 2021, que resolveu DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ: JOSE ALVES COSTA NETO -
DIAS -03/10/17/24/31LEIA-SE:
JOSE ALVES COSTA NETO -
DIAS -03

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL**Protocolo 613347****Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PC/AL Nº 208/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17238/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AGRIELÂNDIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 300.565-8, portador do CPF nº 880.594.135-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 28º DP - Mata Grande, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.**Protocolo 613232**

PORTARIA/PC/AL Nº 209/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17158/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 234-8, portador do CPF nº 027.079.175-24, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 44º DP - Batalha, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2021 até 09/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.**Protocolo 613235**

PORTARIA/PC/AL Nº 210/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17251/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 300.701-4, portador do CPF nº 024.123.874-94, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GPJ4 - Maceió, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.**Protocolo 613236**

PORTARIA/PC/AL Nº 211/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17368/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS, matrícula nº 301.422-3, portador do CPF nº 534.286.504-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 37º DP - Dois Riachos, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.**Protocolo 613238**

PORTARIA/PC/AL Nº 212/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17450/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU, matrícula n° 301.695-1, portador do CPF n° 020.957.824-61, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 50° DP - Jaramataia, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 613242

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA/GCGPJ N° 0265/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,
RESOLVE:

Designar o Corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para responder cumulativamente pela CPJ-R4, durante o período de licença médica, da Corregedora KELLY KRISTYNNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 04 de outubro de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 613283

PORTARIA/PC/AL N° 213/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-17593/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor GINO FRANK DA COSTA DIAS, matrícula n° 301.012-0, portador do CPF n° 699.493.284-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 29° DP - Inhapi, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/11/2021 até 08/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 613292

PORTARIA/PCAL N° 962/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JUCIMÁRIO DE SANTANA DOS SANTOS, matrícula n° 301.669-2, portador do CPF n° 036.875.964-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia especializada de Defesa e dos Direitos da Mulher de Arapiraca, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/10/2021 a 27/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 963/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ LEANDRO DE LIRA JÚNIOR, matrícula n° 300.501-1, portador do CPF n° 959.179.424-04, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia de Homicídios de Arapiraca, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/11/2021 a 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 964/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERALDO SOUZA MELO, matrícula n° 000.251-8, portador do CPF n° 042.358.574-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia de Homicídios de Arapiraca, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 a 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0266/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0336/2021-CPJ-R2,
RESOLVE:

1 - Designar o corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 02582266418, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-024/2021-CPJ-R2.

2 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 04 de outubro de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 613305

PORTARIA/PCAL N° 965/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO, matrícula n° 301.660-9, portador do CPF n° 028.817.494-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia de Homicídios de Arapiraca, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1341/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula n.º 057.200-4, portador do CPF n.º 27621170468, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613308

PORTARIA/PCAL N° 1342/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000.468-5, portador do CPF n.º 04011829404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613309

PORTARIA/PCAL N° 1343/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000.468-5, portador do CPF n.º 04011829404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613310

PORTARIA/PCAL N° 1344/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n.º 300.919-0, portador do CPF n.º 03709187460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 19º DP DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2021 a 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613311

PORTARIA/PCAL N° 1345/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1993/1994 ao servidor VADILENE FERREIRA DA SILVA HENRIQUE, matrícula n.º 021.970-3, portador do CPF n.º 14492199420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2021 a 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613312

PORTARIA/PCAL N° 1346/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao servidor LAURILIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula n.º 066.112-0, portador do CPF n.º 38225018400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 25º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2021 a 07/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613316

PORTARIA/PCAL N° 1347/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo n° 201050000015911/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1294/2021/GPJ1 de 28/09/2021, que resolveu conceder férias de 29 (vinte e nove) dias ao servidor LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS,

ONDE SE LÊ:

“de 04/10/2021 a 02/11/2021”

LEIA-SE:

“04/10/2021 a 01/11/2021”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613318

PORTARIA/PCAL N° 1348/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor ELIZEU FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 065.957-6, portador do CPF n.º 45400105491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 25º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/11/2021 a 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613322

PORTARIA/PCAL N° 1349/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 ao servidor REGINALDO RODRIGUES DE LIMA, matrícula n.º 019.186-8, portador do CPF n.º 23587458472, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/11/2021 a 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613323

PORTARIA/PCAL N° 1350/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA, matrícula n.º 300.782-0, portador do CPF n.º 01929872402, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613325

PORTARIA/PCAL N° 1351/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ISABELA NASCIMENTO LOBO, matrícula n.º 300.975-0, portador do CPF n.º 03797876440, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/12/2021 a 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613327

PORTARIA/PCAL N° 1352/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, matrícula n.º 000.308-5, portador do CPF n.º 03828718477, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 23º DP PILAR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613334

PORTARIA/PCAL N° 1353/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor IB SIMOES DA SILVA, matrícula n.º 071.438-0, portador do CPF n.º 64706877415, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 14º DP SATUBA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613340

PORTARIA/PCAL N° 1354/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA CLAUDIA DIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 000.455-3, portador do CPF n.º 03707739422, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/10/2021, cujo lapso remanescente de 25 (vinte e cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - RESPONDENDO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 613341

PORTARIA/PC/AL N° 1355/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE tornar pública a escala de plantão de 24 horas, do POSTO POLICIAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

OUTUBRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	Horário
030.526-0	079.144234-91	VALDFRIDO DA SILVA LIBARDI	01-05-09-13-17-21-25-29	24hs
041.39-5	136.263.294-53	CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	02-06-10-14-18-22-26-30	24hs
301.365-0	008.408.374-37	ADILSON JOSÉ DA SILVA	02-06-10-14-18-22-28	24hs
066.217-8	505.624.014-15	KLINGER MELO COSTA	03-07-11-15-19-23-27-31	24hs
066.131-7	575.782.814-53	MARCO DAVID MORAES GOES	04-08-12-16-20-24	24hs

Esta portaria entra em vigor na data de 01/10/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Respondendo
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

Protocolo 613359

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N°. 3265, de 30 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de valores retroativos, referente ao Processo 20105.00009961/2014.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 30 de setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 40.584,49 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 30 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 613400

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 073/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS matrícula 116-3 portadora do CPF 057.472.814-70, ocupante do cargo de Assessor de Governança e Transparência, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 16/11/2021 a 05/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 613392

**Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
(IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 97/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO HENRIQUE NASCIMENTO LOPES PAIVA, Matrícula nº 0000202-0, Portadora do CPF nº. 333.111.548-78, Ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE AQUICULTURA, Lotado na unidade 0490301100 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 01/11/2021 a 20/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Outubro de 2021.

Ivens Barboza Leão
Assessor Executivo De Gestão Interna
Diretor Presidente Em Exercício
IMA/AL**Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária
do Estado de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL Nº 832/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SILVANIA ROQUE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57999-8, portadora do CPF nº258.868.005-49, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 833/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO SÉRGIO COSTA NUNES, matrícula nº 301355-3, portador do CPF nº009.817.574-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPE-

CUARIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 834/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 164-3, portador do CPF nº047.122.614-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVADE GESTAO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 29/11/2021 até 18/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 835/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAYRA LEITE SIMÕES HOULY, matrícula nº 66.670-0, portadora do CPF nº073.052.614-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DEINSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 836/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OTTO CABRAL PORTELA, matrícula nº 56399-4, portador do CPF nº476.196.864-87, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DEINSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 17/11/2021 até 26/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 837/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 66510-0, portador do CPF nº027.399.304-61, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DEINSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 838/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUZANNY CRISTINA MARTINS DE CERQUEIRA, matrícula n° 3365-0, portadora do CPF n°894.919.124-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIAEXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 839/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO LIMA, matrícula n° 134-1, portador do CPF n°009.030.464-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN N° 1171/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: CAPITAO 0 Matrícula: 4165 CPF n° 354.438.474-49
N° de diárias: 15,50 diária(s) e meia Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais)
Período: 01/10/2021 a 29/02/2021 Destino: ACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Dias: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1172/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 7936 CPF n° 647.899.504-68
N° de diárias: 15,50 diária(s) e meia Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais)
Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/VIÇOSA /MACEIO 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1173/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALEIXO DE ANDRADE Cargo: SEGUNDO SARGENTO 0 Matrícula: 6285 CPF n° 473.491.314-53 N° de diárias: 15,50 diária(s) e meia Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) Período: 04/01/2021 a 29/01/2021 Destino: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO DIAS: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1174/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE AILTON ALVES DA SILVA Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 8246 CPF n° 644.963.844-34 N° de diárias: 15,50 diária(s) e meia Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/CORURIBE/MACEIO DIAS: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1175/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ROBSON DE ARAUJO BEZERRA Cargo: PRIMEIRO TENENTE 0 Matrícula: 8519 CPF n° 604.373.404-49 N° de diárias: 15,50 diária(s) e meia Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIO Dias: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1176/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 4892 CPF n° 260.245.354-49 N° de diárias: 15,50 diária(s) e meia Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: ACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Dias: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1177/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: FABIAN MELO DO NASCIMENTO Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 6967 CPF nº 617.432.754-04 Nº de diárias: 15,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Dias: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021 Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Novembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1178/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN TEODORO Cargo: PRIMEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 6985 CPF nº 404.126.874-53 Nº de diárias: 15,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA /MACEIO DIAS: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021 Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1179/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 11026 CPF nº 757.733.764-15 Nº de diárias: 15,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/ATALAIA/MACEIO DIAS: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021 Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1180/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ELIAS DA SILVA Cargo: SEGUNDO TENENTE 0 Matrícula: 8925 CPF nº 488.631.064-87 Nº de diárias: 15,50 diária(s) e meias Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS /MACEIO Dias: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021 Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1181/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA Cargo: PRIMEIRO TENENTE 0 Matrícula: 8520 CPF nº 505.412.344-04 Nº de diárias: 15,50 diária(s) e meias Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais) Período: 01/10/2021 a 29/10/2021 Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA / MACEIO DIAS: 1,04 a 08, 11,13 a 15,18 a 22, 25 a 27, 29.10.2021 Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 29 de Setembro 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1204/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nºE: 05101.0000015236/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 1147/2021 de 30/09/2021, ONDE SE LÊ: "2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)." LEIA-SE: "3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) " DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1205 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000016180/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANA AMÉLIA BUARQUE DE MELO SOUZA Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CPF: 606.717.184-87 RG:665581 Matrícula: 89546 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (quarenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 29/09/2021 até 29/09/2021 DESTINO: MACEIÓ-ARAPIRACA-MACEIÓ OBJETIVO: Participação no lançamento do Projeto piloto Educa do Observatório Nacional de Segurança Viária em parceria com a SMTT de Arapiraca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1206 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000016180/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KLEBSON RICARDO COUTO SOARES Cargo: ANALISTA DE TRÂNSITO CPF: 516.227.424-00 RG: 106700834 Matrícula: 23.372-2 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (quarenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 29/09/2021 até 29/09/2021 DESTINO: MACEIÓ-ARAPIRACA-MACEIÓ OBJETIVO: Participação no lançamento do Projeto piloto Educa do Observatório Nacional de Segurança Viária em parceria com a SMTT de Arapiraca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 73/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO GRANJA MEDEIROS, matrícula n° 66314-0, portador do CPF n° 667.730.754-91, ocupante do cargo de Chefe de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 22/10/2021
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3990/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1588 de 10/05/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula n° 3668-4, portadora do CPF n° 084.891.874-60,

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 2020/2021”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 2019/2020”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4013/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n° 2795-2, portador do CPF n° 036.232.024-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/10/2021 até 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4014/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA MAURICIO QUEIROZ, matrícula n° 2831-2, portadora do CPF n° 860.150.524-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 28/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4015/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA MAURICIO QUEIROZ, matrícula n° 2831-2, portadora do CPF n° 860.150.524-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4016/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLIANA CARLA SANTOS MARANHÃO, matrícula n° 3517-3, portadora do CPF n° 046.757.174-03, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4017/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO PAULO DE MORAES GOMES, matrícula n° 2798-7, portador do CPF n° 102.891.244-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4018/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GERLAINE DOS SANTOS FIRMINO MARTINS, matrícula n° 2653-0, portadora do CPF n° 059.071.434-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4019/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAELSON BARROS CARNAUBA, matrícula n° 3465-7, portador do CPF n° 699.380.164-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4020/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a servidora LIVIA CAROLINE DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 3532-7, portadora do CPF nº 008.863.834-04, ocupante do cargo de BIOMEDICO lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de **16/11/2021** até **30/11/2021**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4021/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a servidora ARYANNA KELLY PINHEIRO SOUZA, matrícula nº 3480-0, portadora do CPF nº 065.125.464-74, ocupante do cargo de BIOMEDICO lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de **01/10/2021** até **30/10/2021**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS

 **IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-15416/2021. Int.: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 07 a 21 de outubro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-15367/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel comercial localizado na Gruta (Subsede), referente ao mês de SETEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-15364/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de SETEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-15365/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do aluguel de salas comerciais, referente ao Termo de Contrato DPE nº 043/2017, referente ao mês de SETEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-15368/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente ao mês de SETEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-15370/2021. Int.: Manuela Carvalho Menezes. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 30 de setembro de 2021, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-15467/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: manutenção corretiva do sistema de câmaras de monitoramento interno. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para manutenção do sistema de câmaras de monitoramento, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-15069/2021. Int.: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Ass.: solicitação de celebração de termo de adesão (serviço voluntário). DESP.: Tendo em vista o parecer favorável da Coordenação de Estágio e Convênio, acostado às fls. 11, defiro o requerimento de fls. 02. Vão os autos à referida Coordenação para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-15484/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de SETEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-15046/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de SETEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 04 de outubro de 2021

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 157, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública Dra. MANUELA CARVALHO MENEZES, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Aviso de Cotação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070.14832/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva automotiva com fornecimento de peças.

Processo nº 12070.15024/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em Plotagem de Caminhão.

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Leydianne de Lima Oliveira
Setor de Compras/DPE/AL

Aviso de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Diretora, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de setembro de 2021, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, bem como as aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, conforme relação abaixo:

Processo: 12070-12788/2021

Empenho: 2021NE00553

Fornecedor: F F SANTOS

CNPJ: 04.722.027/0001-49

Objeto: Aquisição de película fumê na medida de 13,48 m² com serviço de aplicação visando atender as necessidades de proteção solar para o Núcleo de

Proteção Coletiva, localizado na Gruta de Lourdes.

Valor: R\$ 808,80 (oitocentos e oito reais e oitenta centavos)

Data de emissão: 14/09/2021

Processo: 12070-13063/2021

Empenho: 2021NE00563

Fornecedor: ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP

CNPJ: 17.310.444/0001-26

Objeto: Contratação de empresa para limpeza de terreno (localizado na Av. Juca Sampaio), coleta, transporte e destinação final de entulhos em caçamba de 12m², com retroescavadeira.

Valor: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Data de emissão: 21/09/2021

Processo: 12070-13608/2021

Empenho: 2021NE00571

Fornecedor: EXTIMAQ COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.748.275/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para recarga de extintores.

Valor: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)

Data de emissão: 23/09/2021

Processo: 12070-13435/2021

Empenho: 2021NE00584

Fornecedor: J L DE LIMA JÚNIOR

CNPJ: 27.724.827/0001-02

Objeto: Aquisição de cortinas com serviço de instalação, na subsele da Gruta.

Valor: R\$ 2.228,13 (dois mil duzentos e vinte oito reais e treze centavos)

Data de emissão: 25/09/2021

Processo: 12070-13589/2021

Empenho: 2021NE00596

Fornecedor: DECORMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 41.566.775/0001-06

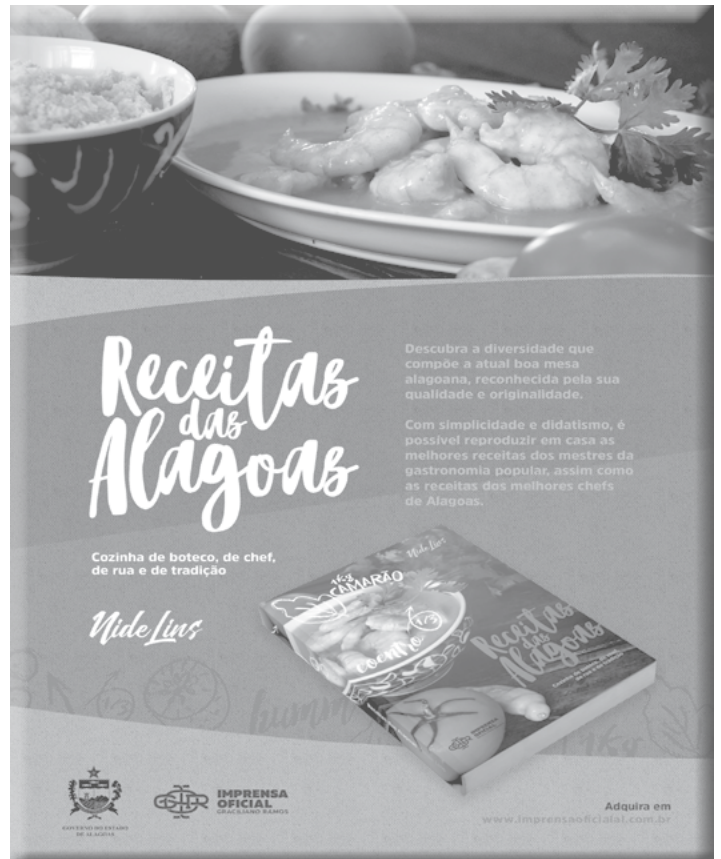
Objeto: Aquisição de armários.

Valor: R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)

Data de emissão: 28/09/2021

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Mariana Soares Braga Lages
Diretora de Administração e Finanças – DPE/AL





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Batalha

MUNICÍPIO DE BATALHA

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2021, às 10 horas, o Sr. Wagney Dantas Correia Cajé, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal de Batalha e na forma da Lei, assume temporariamente as funções inerentes ao cargo de Prefeito do Município de Batalha/AL, no período de 1º (primeiro) de outubro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, conforme autorização da Câmara Municipal de Batalha/AL foi exarada por meio do Decreto Legislativo n° 002/2021 de 23 de setembro de 2021.

MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

Empossante

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ

Vice-Prefeito

Empossado

Prefeitura Municipal de Cajueiro

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO DE PROJETO N° 01/2021

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para execução dos seguintes serviços: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV), DESONERAÇÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, REVISÃO DA BASE DE CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, REVISÃO E RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA, RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA – Data/Horário: 20 de outubro de 2021 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) – Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, no sítio <http://www.cajueiro.al.gov.br> e através do e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E FESTAS PARA O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 18 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 18 de Outubro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 04 de Outubro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

LEI N° 1.318, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criada a autarquia denominada de Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro Municipal de Delmiro Gouveia/AL, como fiscalizatória das atividades desenvolvidas, seja no mesmo, ou em qualquer outro estabelecimento, entidade de direito público, revestida de poder de polícia, constituída sob a forma de autarquia, com regime especial vinculada à Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro em Delmiro Gouveia/AL e atuação em todo o território do Município, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro fruirá inclusive no que se referem a seus bens, rendas e serviços, das prerrogativas e imunidades conferidas à Fazenda Municipal, bem como das mesmas vantagens dos demais serviços públicos municipais.

Art. 2º - Constituem seus objetivos:

- I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos os que satisfizerem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;
- II - garantir e inspecionar a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autorizatários dos serviços públicos prestados;
- III - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados e prestados.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete a Agência, no âmbito municipal:

- I - gerenciar e fazer cumprir a legislação específica referente ao matadouro frigorífico de bovinos, caprinos, ovinos, suínos, aves, entre outros, além de regular prestação e as metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;
- II - acompanhar, controlar, regular e executar os serviços de acordo com os padrões e as normas estabelecidas nos regulamentos, mesmo que se proceda por contratos de concessão, permissão e autorização;
- III - apurar e aplicar as sanções cabíveis, prestando orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências que visem o término de infrações e de descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos;
- IV - manter atualizados sistemas de informações e registros dos serviços prestados, a fim de apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;
- V - mediar e dirimir conflitos de interesses relativos a prestação do serviço e prevenir infrações;
- VI - acompanhar e controlar as taxas do serviço prestado, decidir sobre os pedidos de revisão e promover estudos e aprovar os ajustes tarifários;
- VII - disciplinar o cumprimento das obrigações de universalização e de continuidade dos serviços prestados;
- VIII - requisitar informações e providências necessárias ao cumprimento da lei aos órgãos públicos, fundações, autarquias e empresas públicas estatais e privadas, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;
- IX - promover a publicidade das tarifas de serviços prestados;

X - submeter ao Chefe do Poder Executivo, para aprovação dos contratos e convênios a serem assinados com entidades nacionais e estrangeiras e/ou entidades municipais e estaduais que tenham por objeto as suas atribuições, exceto os de prestação de serviços necessários à sua operação;

XI - solicitar auxílio de servidores públicos dos órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações para elaboração de trabalhos técnicos ou tarefas indispensáveis ao cumprimento do serviço público prestado, objeto do matadouro frigorífico.

CAPÍTULO III - DAS TAXAS E PENALIDADES

Art. 4º - Fica instituída a taxa de serviços administrativos, cobradas de acordo com regulamentação própria.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços prestados por meio de convênio, devendo obedecer aos termos deste.

§ 2º - A taxa instituída tem como fato gerador o exercício do poder de polícia e das atividades de execução, regulação, controle e fiscalização conferidas à Agência, e são recolhidas preferencialmente por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais, salvo expressa disposição legal ou regulamentar em contrário.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 5º - Compõe patrimônio o acervo de bens móveis e imóveis, as ações, os direitos e outros valores que, de qualquer modo, adquirir.

Art. 6º - Constituem receitas da Agência:

I - os recursos provenientes da taxa de serviços administrativos prestados;
II - a subvenção que lhe for consignada nos orçamentos do Estado, da União ou dos Municípios;

III - os créditos adicionais que lhe forem abertos;

IV - o produto:

- das rendas de exploração de serviços descritos no art. 3º desta Lei;
- de operações de crédito que forem realizadas em virtude de leis especiais;
- da renda patrimonial;
- de alugueis de seus bens patrimoniais;
- da venda de materiais inservíveis ou da alienação de seus bens que se tomarem desnecessários aos seus serviços, observadas, para isso, as prescrições legais;
- das cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres, por inadimplemento contratual;
- das multas aplicadas na forma da lei ou em consequência de delegação de poderes.

V - legados, doativos e outras rendas que por sua natureza, devam lhe pertencer.

VI - taxa de licença para abate de animais previstas na Lei Municipal n° 1.014/2010 — Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Os recursos financeiros da Agência integram a proposta orçamentária do Poder Executivo e são movimentadas em conta única, através da Secretaria Municipal de Finanças.

CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 7º - A Agência tem a seguinte estrutura organizacional, a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo:

I - Diretor Presidente;

II - Gerente Administrativo;

III - Gerência de Execução Financeira, Contábil e Orçamentária; IV - Gerência Executiva;

IV - Assessoria Jurídica.

§ 1º - A estrutura operacional da Agência será definida por Decreto e as suas competências e atribuições serão estabelecidas em seu regulamento.

§ 2º - O Quadro de Pessoal da Agência é regido pelo regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

§ 3º - Em razão das restrições constantes da Lei Complementar 173/2020, o provimento dos referidos cargos só ocorrerá no ano de 2022, podendo, no entanto, para que as atividades aqui previstas sejam desenvolvidas, serem designados, em caráter temporário, servidores municipais que desempenham atividades outras para responderem temporariamente por tais cargos e funções, sem que ocorra incremento de despesas e dispêndios.

Art. 8º - O Município, por intermédio da Administração Direta, pode ceder servidores para compor o quadro de pessoal e permitir o seu normal funcionamento, até que as vagas necessárias sejam devidamente providas, na forma da lei.

Art. 9º - A Agência terá um serviço completo de contabilidade de todo o seu movimento financeiro, orçamentário, patrimonial e de serviços e obras, que abrangerá:

I - a documentação e escrituração das receitas;

II - o controle orçamentário;

III - a documentação e escrituração das despesas pagas ou a pagar;

IV - o preparo e processo das contas de fornecimentos e serviços prestados a terceiro;

V - o processo das contas de fornecimento e serviços recebidos;

VI - o preparo e processo das contas de medições de obras contratadas;

VII - o registro do custo global e analítico dos diversos serviços e obras;

VIII - o registro dos valores patrimoniais e o levantamento periódico do seu inventário e estado.

§ 1º - A contabilidade financeiro-orçamentária será organizada em sua estrutura em moldes recomendados pela Secretaria de Finanças, observadas às peculiaridades próprias dos serviços de matadouro, de modo a registrar a previsão e arrecadação das receitas, as verbas e consignações do orçamento anual aprovado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, autorizações de despesas emitidas pelo ordenador de despesas correspondentes a empenhos de verbas.

§ 2º - A contabilidade patrimonial será organizada e terá por finalidade o registro dos movimentos de aquisições e alienações de bens patrimoniais, sua depreciação, segundo plano de contas adequado.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado, para concretização das ações previstas nesta Lei, a abrir créditos adicionais ao orçamento anual, suplementares e especiais, até o limite dos saldos de dotações orçamentárias para a Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente, existentes na data da publicação desta Lei, com recursos do Tesouro e de outras fontes, conforme suas atribuições.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao financiamento dos créditos adicionais de que trata o caput deste artigo, serão obtidos na forma prevista no art. 43, § 1º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11º - As despesas decorrentes da presente i constarão de rubrica orçamentária adequada.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de Setembro de 2021.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

PORTARIA N° 440/2021

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 1.318/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCO ANTONIO DINIZ DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF: 062.135.064-89, para a função de DIRETOR PRESIDENTE da Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro Municipal de Delmiro Gouveia/AL.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 03 de Setembro de 2021.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021 – 3ª Chamada no dia 19/10/2021, às 09:30hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias do município de Igreja Nova – AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2021, no dia 19/10/2021, às 11:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de móveis e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2021, no dia 20/10/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2021, no dia 20/10/2021, às 11:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 04 de outubro de 2021

José Erivaldo Gomes dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Major Izidoro

MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO
AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução obras e serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Major Izidoro/AL, conforme Termo de Convênio n° 0208/2013/FUNASA, registrado no SICONV sob o n° 796350/2013, nos termos e condições constantes do projeto básico e do Edital e seus Anexos. ABERTURA: 22/10/2021 - 10h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leopoldo Amaral, s/n°, Centro, Major Izidoro (AL), CEP: 57.580-000.

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle de Doenças de Chagas do Município de Major Izidoro/AL, conforme Termo de Convênio n° 0277/2016/FUNASA, registrado no SICONV sob o n° 839038/2016, nos termos e condições constantes do projeto básico e do Edital e seus Anexos. ABERTURA: 22/10/2021 - 14h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leopoldo Amaral, s/n°, Centro, Major Izidoro (AL), CEP: 57.580-000.

Os editais e seus anexos em inteiro teor poderão ser obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br, e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, site: <https://www.majorizidoro.al.gov.br>.

Major Izidoro (AL), 04 de outubro de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 3692/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de tacógrafo, e realização do serviço de revisão/afiação para os ônibus e micro-ônibus da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br Palmeira dos Índios - Alagoas, 05 de outubro de 2021. Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 3071/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas de gesso para paredes em blocos, DRYWALL E FORROS para o Município de Palmeira dos Índios/AL. PROCESSO DE DISPENSA. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: QUARTA FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 AS 23:59h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 04 de outubro de 2021. Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 8.179/2019. OBJETO: Aquisição do produto informado CALDEIRA HORIZONTAL OU VERTICAL, é de suma importância, para higienização do prédio e utensílios e tratamento de vísceras. Que será destinada ao Matadouro Municipal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Prazo máximo para envio das propostas: até QUARTA - FEIRA, 07 de OUTUBRO de 2021. Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br Palmeira dos Índios - Alagoas, 04 de outubro de 2021. Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 5221/2021 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção tipo (tintas), afim de atender as necessidades das Secretarias deste Município. Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br Palmeira dos Índios - Alagoas, 04 de setembro de 2021.

Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE N° 6734/2021: Aquisição EMERGENCIAL de carrinho, para o transporte de carga, e outros, destinados ao almoxarifado da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações no Termo de Referência. ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ QUARTA-FEIRA DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 23:59. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 05 de outubro de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016 e 017. PE 09/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADOS: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI. CNPJ n° 29.101.445/0001-40 e PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20 PE 12/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n° 11.957.607/0001-80.

EXTRATO DE CONTRATO DA ADESAO 03/2021 N.º 032. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS DE GUINCHO. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA: LL 42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ n° 37.564.136/0001-34. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

Ellisson Santos da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 001.023.100921

Modalidade: Tomada de Preços n°: 04/2021

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Antas, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.

Data da realização: 26 de outubro de 2021 às 10:30 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP: 57.445-000, São José da Tapera/AL.

Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br).

E-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 30 de setembro de 2021.

MARCELO RENÉ RODRIGUES DA SILVA

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2021-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 18 de outubro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.05/2021

PARTES: o MUNICÍPIO DE VICOSA, e a Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.119.924/0001-11.

DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 35, 36,56, 57 e 59.

DA VIGÊNCIA: O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL: João Victor Calheiros Amorim Santos – Prefeito. Secretária Municipal de Educação: Iolanda Kátia De Almeida Tenório - Órgão Gerenciador.

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA: Adelmo Raffael Ribeiro Buffone - Representante da empresa.

● EDITAIS E AVISOS ●

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 92.779.503/0001-25 com sede na Av. Sete de Setembro, 4476 – 12º Andar- Batel – Curitiba/PR vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Licença Prévia de canteiro de obras para atender a obra de Implantação da Duplicação da AL 101 Norte, trecho de Garça Torta / Barra de Santo Antônio, com extensão aproximada de 30 km, nos termos da legislação pertinente.

● ● ● ●

CONSORCIO ARAPIRACA-DELMIRO GOUVEIA LOTE 2, inscrita sob CNPJ nº 42.873.193/0001-35 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para viabilizar a Pedreira/Britador a ser utilizado na obra de duplicação da Rodovia AL-220, localizada nos municípios de Jaramataia, Batalha, Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Olho D'água das Flores. Foi determinado Levantamento Florístico.

● ● ● ●

CTA – CENTRAL TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 10.971.463/0001-54

NIRE 27200388021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

20ª ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS.

Ficam convidados os senhores sócios desta Sociedade a se reunirem na 20ª Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacilio, nº 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 307-3, CEP: 57036-850, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a destinação de lucros e sua distribuição em conformidade com Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social da Sociedade;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maceió - AL, 30 de setembro de 2021.

CID SAMPAIO NETO
Sócio e Diretor Financeiro

● ● ● ●

FAZENDA TIMBAÚBA ALIMENTOS ORGÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.097.317/0001-01, situada na Rodovia AL 120, Km 2,0, S/N, Zona Rural, Cacimbinhas/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização Ambiental da Licença de Operação, para a atividade de fabricação de laticínios. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

MANOEL SANTOS DA CRUZ, CNPJ 13.412.625/0001-02, Praça Manoel Nunes s/n -Centro-Craibas/AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Prorrogação da Licença de Instalação do Loteamento São Carlos III situado na estrada Vicinal para o Sítio Cerca de Varas- Centro, Craibas.

MENDO SAMPAIO S/A – Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 10.776.540/0001-15

NIRE 27300001455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacilio, nº 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 403, CEP: 57036-850, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da distribuição de dividendos de acordo com o Parágrafo único do Art. 25 de seu Estatuto Social;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió, 30 de setembro de 2021.

Cid Sampaio Neto

Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

● ● ● ●

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara de Vereadores do Município de Palmeira dos Índios, Alagoas, informa que está recebendo Propostas de Preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, visando atender às demandas para o processo de Dispensa de Licitação, abaixo descrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Inventário Patrimonial de Bens Moveis e Imóveis na Câmara Municipal de Palmeira dos Índios/AL.

Prazo para envio das propostas e documentos que a compõe: 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação.

Informamos que as Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail: camaraveredores-pi-al@hotmail.com, ou protocolada fisicamente na Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, Alagoas, no horário das 08:00 às 12:00, no endereço: Praça da Independência, s/n, Centro, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57.600-120.

JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

● ● ● ●

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 01/2019 - PROCESSO: nº 178/2019 - PP01/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26.

CONTRATADO: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.602.078/0001-98.

OBJETO: 2º termo aditivo de prazo e valor do Contrato nº 01/2019 firmado entre as partes em 27 de junho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Doze;

PERÍODO DE VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Contrato do dia 28/06/2021 à 28/06/2022.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 27.170,00.

SIGNATÁRIOS: Joceli Bruno Berta, pela CONTRATANTE; e Sr. Thiago de Almeida Salgueiro, pela CONTRATADA.

(*publicado no mural da Câmara no dia 28-06-2021*)

Pilar/AL, 04 de outubro de 2021.

● ● ● ●

“Naturalle Tratamento de Resíduos Ltda, 21.432.103/0002-81, Rua Desembargador Carlos de Gusmão, 668, Antares, Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET a Regularização da Autorização Ambiental de Operação, para atividade econômica de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e demais serviços correlatos no município de Maceió – AL.”

● ● ● ●

POUSADA ORLA DOS CORAIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.699.331/0001-46, Situado na Avenida Senador Rui Palmeira, s/n no bairro Litorâneo no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade Hoteleira (Pousada Orla dos Corais).

V L PEREIRA COMBUSTIVEIS - EPP, Situado na Rod. BR 101 Sul, KM 192, S/N, Gilberto Pereira, Conj. Ivete Pereira, Junqueiro/AL, CEP: 57.270-000, CNPJ: 07.636.452/0001-03, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

VILA DE TAIPA EXCLUSIVE HOTEL EIRELI – ME inscrita sob CNPJ: 07.836.888/0005-70 localizado na RUA PEDRO MELO, N° 502, SÃO BENTO, MARAGOGI - AL, Cep: 57.955-000 com ramo na atividade de Hotéis, Restaurante e Similares, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Licença de Operação.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha



POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

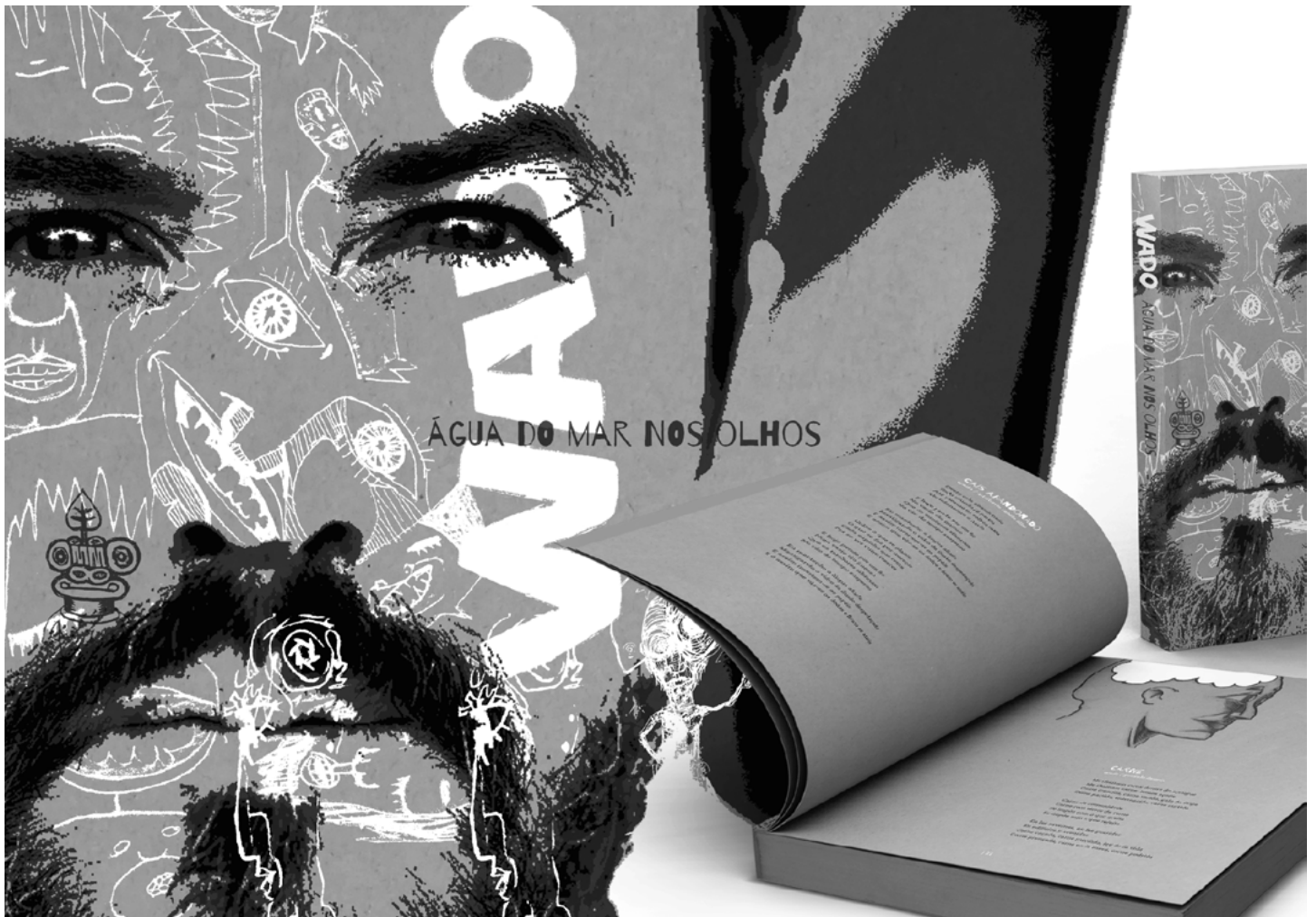


NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



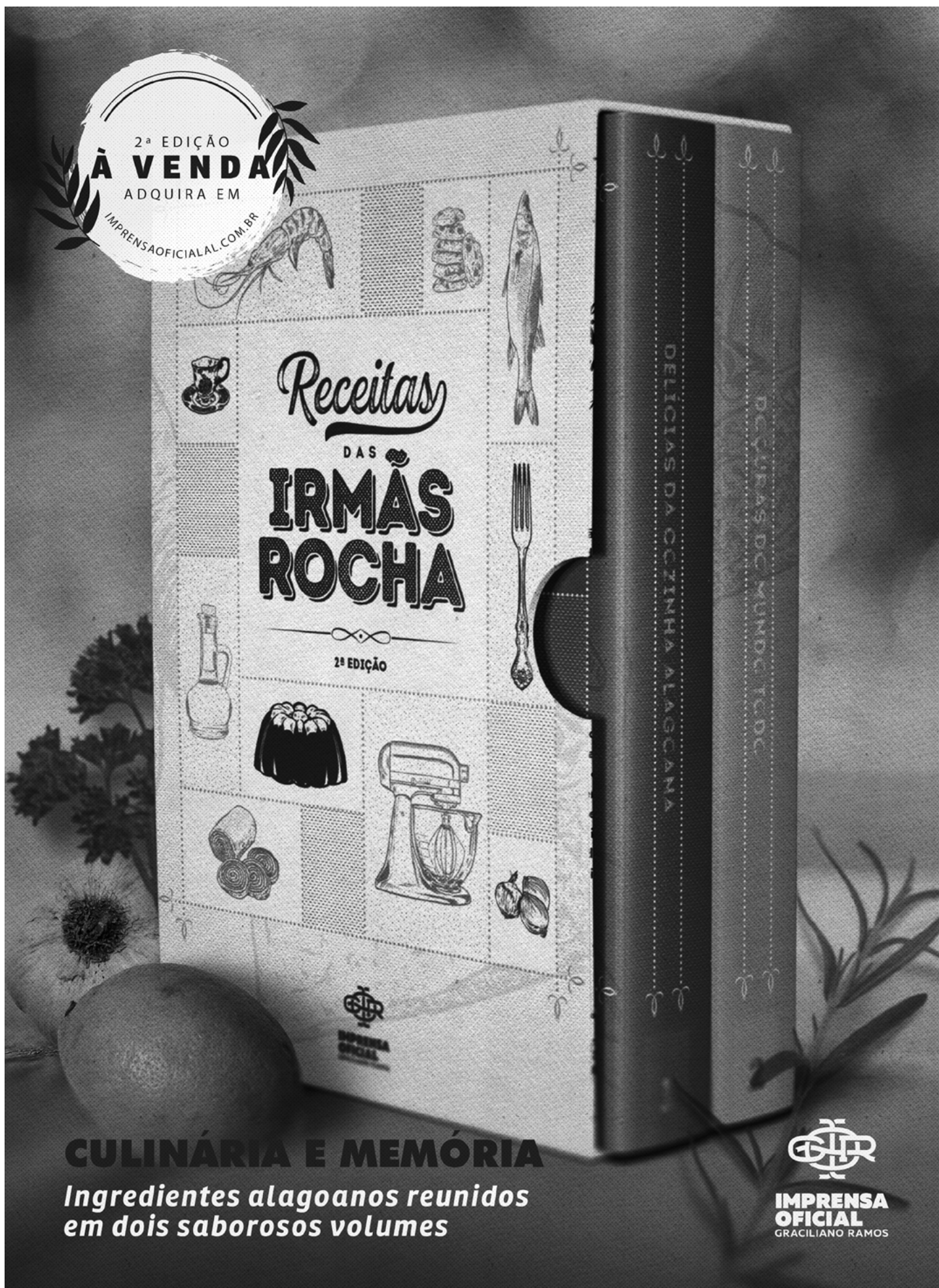
**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM

IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**

2ª EDIÇÃO

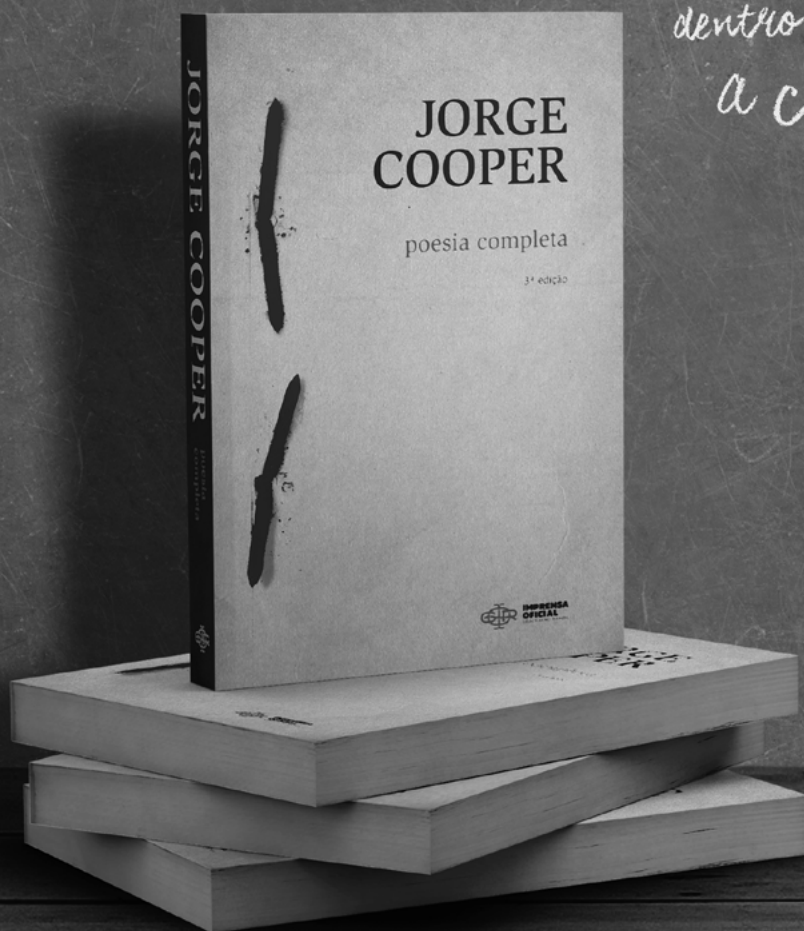
DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

RECEITAS DO MUNDO TUDO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja